

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone 5517 700 Fax : 551 78 44  
Website : [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Décima Quarta Sessão Ordinária**  
**26 – 30 de Janeiro de 2009**  
**Adis Abeba, ETIÓPIA**

**EX.CL/457(XIV)**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO  
DAS DECISÕES ANTERIORES  
DO CONSELHO EXECUTIVO  
E DA CONFERÊNCIA**

## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório é uma sinopse da implementação de várias Decisões, Declarações e outras medidas dos órgãos deliberativos da União, por Departamentos, Direcções e Unidades da Comissão durante o período em análise, isto é de Julho de 2008 a Janeiro de 2009, com um enfoque sobre as decisões tomadas em Sharm El Sheikh em Julho de 2008.

Durante as suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Sessões Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, adoptaram de facto, uma série de medidas na conclusão das suas deliberações. As referidas medidas constituem a autoridade jurídica que compromete a Comissão e outros órgãos da União a realizar actividades para o progresso do processo de integração no continente. Muitas das actividades foram levadas a cabo em colaboração com os Estados Membros, em forma de consultas e reuniões de coordenação com vista a harmonizar os pontos de vista e acções, tendo frequentemente como objectivo a adopção de posições comuns e decisões de política harmonizadas.

As actividades levadas a cabo durante o período em análise incluem vários temas e uma série de questões importantes de interesse para os Estados Membros. Elas variam de questões jurídicas, administrativas, financeiras de paz e segurança a questões económicas, sociais, científicas e culturais. Algumas das actividades fazem parte dos relatórios constantes da Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência.

Tendo em conta os constrangimentos orçamentais e de recursos humanos durante o período em análise, algumas das decisões com um elevado grau de implicações financeiras não foram implementadas; enquanto outras, por razões técnicas e/ou constrangimentos de tempo, foram adiadas para uma data posterior, aguardando condições melhoradas ou favoráveis ou uma altura em que os constrangimentos sejam menos graves.

Conforme experiências anteriores nos mostram, muitas das decisões tomadas nas várias sessões tiveram um baixo grau de implementação, o que afecta a credibilidade. É importante que no futuro as decisões sejam tomadas com base numa avaliação minuciosa das suas implicações financeiras, requisitos, de recursos humanos e capacidade institucional, tanto a nível da CUA e de outros Órgãos relevantes, bem como ao nível dos Estados Membros envolvidos no processo de implementação.

**MESA DO PRESIDENTE/ VICE-PRESIDENTE**

DECISÕES: Nº. & TÍTULO	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Totalmente/ Parcialmente) Acção Levada a Cabo	Não Implementada	Constrangi mentos	Forma de ultrapassar os Constrangi mentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL//Dec.420 (XIII)</b> <b>Decisão sobre</b> <b>questões</b> <b>administrativas</b> <b>remetidas à</b> <b>Comissão pela 11ª</b> <b>Sessão</b> <b>Extraordinária do</b> <b>Conselho Executivo</b> <b>sobre a Auditoria da</b> <b>União Africana</b> <b>Doc.EX.CL/408 (XIII)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão relativamente às questões a ela remetidas pelo Conselho, a implementar as questões que são de natureza meramente administrativa, ligadas aos processos internos da Comissão, e que não tenham nenhuma implicação financeira;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão em relação às recomendações com implicações estruturais financeiras e de longo prazo, a planear, em consulta com o CRP, as modalidades de implementação e após isso informar à próxima sessão Ordinária do Conselho Executivo agendada para Janeiro de 2009.</p>	<p>O Relatório foi concluído e apresentado ao CRP (Doc.Ex.CL/456 (XIV) na sua reunião realizada de 26 a 28 de Novembro de 2008. O CRP recomenda a tomada de acções de acompanhamento necessárias para a implementação de todas as Recomendações de Auditoria aprovadas pelo Conselho Executivo. Relativamente às recomendações com implicações financeiras e estruturais remetidas à Comissão, o CRP recomendou a Comissão a submeter propostas adequadas referentes a estruturas relevantes junto com as suas implicações financeiras para apreciação pelos Órgãos competentes.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec.428 (XIII)</b> <b>Decisão referente ao</b> <b>Relatório de</b> <b>Actividades sobre as</b> <b>várias Parcerias</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para facilitar a realização com sucesso da Cimeira África-Turquia em Istambul, Turquia, e a Segunda Cimeira África-América do Sul agendada para ter lugar na</p>	<p>A Cimeira África-Turquia teve lugar conforme agendado. O Relatório foi apresentado ao CRP.</p> <p>A Comissão está actualmente a</p>	<p>A Cimeira África-América do Sul foi adiada para 2009</p>		

DECISÕES: Nº. & TÍTULO	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Totalmente/ Parcialmente) Acção Levada a Cabo	Não Implementada	Constrangi mentos	Forma de ultrapassar os Constrangi mentos
<p><b>Estratégicas da União Africana com o Japão (TICADIV), China, América do Sul, Índia, Turquia e Irão</b></p>	<p>Venezuela, em Novembro de 2008</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a continuar a trabalhar em estreita colaboração com os órgãos relevantes da UA com o objectivo de fortalecer as parcerias existentes e de desenvolver uma estratégia para a UA.</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a tomar passos urgentes para a conclusão da avaliação global de todas as parcerias existentes.</p>	<p>trabalhar em estreita colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral e com o CRP a este respeito.</p> <p>Um estudo preliminar foi concluído. O resultado será apresentado aos órgãos relevantes da União.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec. 446 (XIII) Decisão sobre a implementação das Decisões Prévias do Conselho Executivo e da Conferência da União Africana Doc.EX.CL/409 (XIII)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Que leve a cabo um inventário detalhado das Decisões adoptadas até ao presente momento, mas que não foram ainda implementadas;</i></li> <li>2. <i>Estabelecer uma ordem de prioridade na implementação das Decisões referidas no parágrafo (i) acima, e mobilizar recursos adicionais para a sua implementação;</i></li> <li>3. <i>Calcular e providenciar as implicações financeiras da implementação das decisões referidas no parágrafo (i) acima.</i></li> </ol> <p><b>REITERA O SEU PEDIDO</b> à Comissão de</p>	<p>O Relatório do trabalho, em curso, será apresentado em Julho de 2009</p> <p>Conforme mencionado acima</p> <p>Conforme mencionado acima</p> <p>AHRD e a Direcção da PBFA irão</p>			

DECISÕES: Nº. & TÍTULO	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Totalmente/ Parcialmente) Acção Levada a Cabo	Não Implementada	Constrangi- mentos	Forma de ultrapassar os Constrangi- mentos
	<p>providenciar estimativas de custos para decisões futuras a serem adoptadas pelos órgãos deliberativos da União;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão para acelerar o estudo sobre a Criação da Estação de Rádio e Televisão Pan-Africana;</p> <p><b>ENCORAJA</b> os Estados-Membros a adoptarem decisões com base no consenso mais amplo possível.</p>	<p>garantir que qualquer decisão a ser implementada seja acompanhada por estimativas de custos.</p> <p>DCI deve reportar sobre esta decisão</p> <p>Estados Membros</p>			
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Dec.206 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Comité dos Doze Chefes de Estado e Governo sobre o Governo da União</b> <b>Doc. Assembly/AU/11 (XI)</b></p>	<p><b>REAFIRMA</b> a sua decisão na Declaração de Accra de “acelerar a integração económica e política do continente Africano, incluindo a formação do Governo da União para África com o objectivo final de criar os Estados Unidos de África e <b>ENDOSSA</b> as recomendações contidas no Relatório dos Comité dos Doze relativamente à esta questão”;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão para estabelecer as modalidades e detalhes para a implementação das recomendações sobre o Governo da União do Comité dos Doze, incluindo um roteiro e questões que necessitam de esclarecimento e apresentar, subseqüentemente propostas a</p>	<p>Uma sessão de um dia da Conferência está planeada para o debate desta questão de acordo com esta decisão</p> <p>Um relatório será apresentado pela Comissão à Conferência em Fevereiro de 2009</p>			

DECISÕES: Nº. & TÍTULO	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Totalmente/ Parcialmente) Acção Levada a Cabo	Não Implementada	Constrangi mentos	Forma de ultrapassar os Constrangi mentos
	próxima Sessão Ordinária da Conferência agendada para Janeiro de 2009;  <b>DECIDE</b> dedicar um dia inteiro da sua Sessão de Janeiro de 2009 para a apresentação do Relatório da Comissão sobre esta questão, com vista a levar o debate a uma conclusão final.	Planeado			

ASSUNTOS JURÍDICOS

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implement ada	Constrang imentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec.421 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a situação da assinatura e ratificação dos Tratados da OUA/UA Doc. EX. CL/410 (XIII)</b></p>	<p><b>REITERA O SEU APELO</b> aos Estados Membros para darem prioridade aos Tratados da OUA/UA e tornarem mais célere o processo da sua assinatura e ratificação/acesso e informar periodicamente, conforme apropriado sobre o progresso realizado na implementação dos Tratados;</p> <p><b>REITEIRA AINDA O SEU APELO</b> ao Parlamento Pan-Africano para apoiar e sensibilizar os Estados Membros a acelerar o processo de ratificação/ acesso aos Tratados da OUA/UA;</p> <p><b>AUTORIZA</b> a Comissão a acelerar o recrutamento de um jurista de língua árabe nos próximos doze (12) meses de forma a alinhar os instrumentos jurídicos em língua árabe aos textos noutras línguas de modo a garantir a consistência dos Tratados em todas as línguas de trabalho da União Africana;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a finalizar o estudo sobre a harmonização dos procedimentos de ratificação e a implementar as decisões relevantes respeitantes à revisão dos Tratados da OUA/UA;</p>	<p>Os candidatos foram pré-seleccionados e entrevistados</p>			

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a convocar a reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores- Gerais sobre questões jurídicas pendentes e a informar o Conselho Executivo na devida altura.</p>	<p>O Estudo foi concluído e apreciado durante uma Reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores Gerais realizada em Kigali, Ruanda, de 27 de Outubro a 4 de Novembro de 2008, e foram apresentadas recomendações relevantes para serem apreciadas na sessão do Conselho Executivo a ter lugar em Janeiro de 2009, bem como nas sessões da Conferência a terem lugar em Janeiro/Fevereiro de 2009.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec.439 (XIII)</b> <b>Decisão referente ao Instrumento Jurídico Único sobre a Fusão do Tribunal de Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos da União Africana - Doc.EX.CL/431 (XIII)</b></p>	<p><b>RECOMENDA</b> o Projecto de Instrumento Jurídico Único sobre a Fusão do Tribunal da Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos à Conferência para apreciação e adopção.</p>	<p>Fusão decidida pela Conferência, tendo o Instrumento Jurídico único sido adoptado em Sharm El Sheikh em Julho de 2008.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec. 442 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo sobre a Corrupção na União</b></p>	<p><b>DECIDE</b> adiar as eleições dos membros do Conselho para próxima sessão ordinária do Conselho Executivo, agendada para Janeiro de 2009.  <b>APELA</b> os Estados Membros a submeterem</p>	<p>A Nota Verbal foi antepadamente enviada aos Estados Membros e aos Estados Parte da Convenção convidando-os a submeterem as respectivas candidaturas.</p>			



Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>Africana</b> <b>Doc. EX.CL/448 (XIII)</b>	as suas candidaturas atempadamente.	Foram apresentadas dezassete candidaturas.  Espera-se que na sessão de Janeiro de 2009 se realize a eleição dos primeiros membros do Conselho Consultivo sobre Corrupção.			
<b>EX.CL/Dec. 443 (XIII)</b> <b>Decisão referente à Eleição dos Membros do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança</b> <b>Doc.EX.CL/450 (XIII)</b>	<b>ELEGE</b> os seguintes membros do Comité de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança:  (i) Sra. Agnès KABORE (Burkina-Faso);  (ii) Sr. Andrianirainy RASAMOELY (Madagáscar);  (iii) Sra. Maryam UWAI (Nigéria);  (iv) Sr. Cyprien Adébayo YANCLO (Benin)  <b>RECOMENDA</b> os Membros Eleitos do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança à Conferência para nomeação.	Notificação efectuada        Nomeação efectuada pela Conferência			
<b>EX.CL/Dec.444 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Eleição dos Juizes do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos –</b> <b>Doc.EX.CL/451 (XIII)</b>	<b>ELEGE</b> os seguintes Juizes do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos;  1. Sra. Sophia A.B. AKUFFO (Gana) - (por um período de 6 anos); 2. Sr. Githu MUIGAI (Quénia) - (por um período de 6 anos); 3. Sr. Joseph Nyamihana MULENGA	Notificação efectuada			

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>(Uganda) - (por um período de 6 anos);</p> <p>4. Sr. Bernard Makgabo NGOEPE (África do Sul) - (por um período de 6 anos)</p> <p><b>RECOMENDA</b> os Juizes Eleitos do tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos à Conferência para nomeação</p>	<p>Nomeação efectuada pela Conferência</p>			
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Dec.196 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Instrumento Jurídico Único sobre a Fusão do Tribunal Africano de Justiça e do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos</b> <b>Doc.Assembly/AU/13 (XI)</b></p>	<p><b>ADOPTA</b> o Projecto de Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos Humanos;</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a assinarem e a ratificarem o Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano da Justiça e Direitos Humanos o mais rapidamente possível, por forma a permitir que o Protocolo entre em vigor e assegure a operacionalização célere do tribunal unificado.</p>	<p>A Comissão informou os Estados Membros que o Protocolo está aberto à assinaturas e ratificações. Contudo, até o dia 23 de Dezembro de 2008, somente quatro Estados Membros (Gabão, Guiné, Nigéria e Senegal) assinaram o Protocolo, cuja adopção teve lugar em Julho de 2008 em Sharm El Sheikh, Egipto,</p>			
<p><b>Assembly/AU/Dec.199 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Relatório da Comissão relativo ao Abuso do Princípio da Jurisdição Universal</b></p>	<p><b>DECIDE</b> o seguinte:</p> <p>(I) O abuso do princípio de jurisdição universal é um desenvolvimento que pode perigar o Direito Internacional, a ordem e a segurança;</p>				

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>Doc. Assembly/AU/14 (XI)</b></p>	<p>(II) A natureza política e o abuso do Princípio de Jurisdição Universal pelos Juizes de alguns Estados não Africanos contra os lideres Africanos, particularmente o Ruanda é uma violação clara da soberania e integridade territorial destes Estados;</p> <p>(III) O abuso e o mau uso de acções criminais contra os lideres Africanos têm um efeito desestabilizador que irá ter consequências negativas no desenvolvimento político, social e económico dos Estados e na sua capacidade de levar a cabo as relações internacionais;</p> <p>(IV) Esses mandatos não deverão ser executados nos Estados Membros da União Africana;</p> <p>(V) Existe a necessidade de se criar um órgão de regulamentação internacional com competência para analisar e tratar de queixas e/ou apelos originados pelo abuso do princípio de jurisdição universal por Estados Individuais.</p> <p><b>SOLICITA</b> ao Presidente da União Africana para apresentar a questão ao Conselho de Segurança das Nações Unidas e à</p>				

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Conferência Geral das Nações Unidas para apreciação;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> ao Presidente da Comissão da UA para convocar urgentemente uma reunião entre a União Africana e a União Europeia, visando debater a questão com vista a encontrar-se uma solução duradoura para este problema e, em particular, assegurar que estes mandatos sejam retirados e que não sejam exequíveis em qualquer país.</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> a todos os Estados Membros, em particular os Estados-Membros da União Europeia a impor uma moratória sobre a execução destes mandatos até que todas as questões jurídicas e políticas tenham sido debatidas em pormenor entre a União Africana, a União Europeia e a organização das Nações Unidas.</p>	<p>O Presidente da União e o Presidente da Comissão da União Africana tomaram vários passos que estão sujeitos à elaboração de relatórios separados para apreciação na sessão de Janeiro de 2009.</p>			
<p><b>Assembly/AU/Dec.201 (XI)</b> <i>Decisão referente à nomeação dos Membros do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança</i> Doc. EX.CL/450 (XIII)</p>	<p><b>DECIDE</b> nomear as seguintes pessoas como Membros do Comité Africano sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança, conforme eleitos pela 13ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Sra. Agnès KABORE, Burkina –Faso</li> <li>ii. Sr. Adrianirainy RASAMOELY, Madagáscar</li> <li>iii. Sra. Maryam UWAIS, Nigéria</li> <li>iv. Sr. Cyprien Adébayo YANCLO, Benin</li> </ul>	<p>Sem necessidade de acções</p>			
<p><b>Assembly/AU/Dec.202 (XI)</b></p>	<p><b>DECIDE</b> nomear por um período de seis (6) anos, os seguintes Juizes do Tribunal Africano</p>	<p>Sem necessidade de acções</p>			

Decisão: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b><i>Decisão relativa à eleição de Juizes do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos</i></b>  <b>Doc. EX.CL/451 (XIII)</b></p>	<p>dos Direitos Humanos e dos Povos conforme eleitos pela Oitava Sessão Ordinária do Conselho Executivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Sra. Sophia A.B. AKUFFO, Gana (por um período de 6 anos)</li> <li>ii. Sr. Githu MUIGAI, Quénia (por um período de 6 anos)</li> <li>iii. Sr. Joseph Nyamihana MULENGA, Uganda (por um período de 6 anos)</li> <li>iv. Sr. Bernard Makgabo NGOEPE, África do Sul (por um período de 6 anos)</li> </ul>				

MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>Decisão sobre relatórios de implementação da Declaração Solene da União Africana sobre a Igualdade do Género em África (DSIGA) (Doc. Ex.CL/376 (XII))</b></p>	<p><b>CONGRATULA</b> os Estados Membros que submeteram os seus Relatórios de referência em 2007, nomeadamente o Burkina-faso, os Camarões, o Cote d'Ivoire, o Gana, o Mali, a Nigéria e <b>APELA</b> aos Estados Membros que ainda não submeteram os seus relatórios de referência para que o façam urgentemente, de modo a permitir que a União Africana tenha uma base através da qual possa desenvolver-se a partir dos progressos alcançados.</p>	<p>O Níger e o Zimbabwe apresentaram os seus relatórios base sobre a DSIGA, os quais serão apreciados durante a Cimeira de Janeiro de 2009. O Senegal apresentou o seu segundo relatório.</p>	<p>-</p>	<p>Falta de capacidade e interna da maioria dos Organismos Nacionais do Género de analisar as questões do género e informar sobre a DSIGA</p>	<p>A CUA planeia organizar um programa de formação para os funcionários do Ministério responsável pelos Assuntos do Género e da Mulher, relativamente à prestação de contas sobre a implementação da DSIGA.</p>
	<p><b>CONGRATULA IGUALMENTE</b> os Estados Membros que assinaram e ratificaram o Protocolo relativo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África e <b>ENCORAJA</b> os Estados Membros que não assinaram e ratificaram para que o façam.</p>	<p>26 Estados Membros já ratificaram o Protocolo, e 22 assinaram e ainda não ratificaram. Para os países que ainda não assinaram/ratificaram o Protocolo, a CUA vai continuar a levar a cabo actividades de advocacia para exorta-los a fazer urgentemente. Isto será feito conjuntamente com os diferentes parceiros.</p>	<p>-</p>	<p>A ratificação do protocolo pelos Estados Membros relativamente aos direitos da mulher é ainda lenta, mas encorajad</p>	

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
				<p>ora.</p> <p>Falta de orçamento para levar a cabo actividades em diferentes países.</p>	
	<p><b>SOLICITA</b> os Estados Membros a adoptar o conteúdo da DSIGA como um quadro para a aceleração da implementação dos instrumentos existentes e da plataforma para a igualdade do género a nível nacional, com o objectivo de maximizar a implementação da DSIGA e incorporar nos relatórios do Mecanismo Africano de Revisão de Pares (MARP).</p>	<p>A CUA enviou uma carta ao secretariado do MARP solicitando a incorporação da DSIGA nos relatórios do MARP.</p>		<p>Não houve qualquer resposta do secretariado do MARP sobre os progressos feitos, particularmente no que concerne à integração da DSIGA no questionário revisto.</p>	<p>A CUA vai fazer o acompanhamento da carta enviada ao secretariado do MARP</p>

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<b>EX.CL/Dec. 445 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Criação do Fundo Fiduciário para a Mulher Africana</b> <b>Doc.EX.CL/425 (XIII)</b>	<b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a levar a cabo um estudo de viabilidade sobre o Fundo Fiduciário para a Mulher Africana e <b>APELA</b> o Banco Africano de Desenvolvimento para que providencie uma orientação em relação à esta questão;  <b>SOLICITA</b> à Comissão que informe à Conferência em Janeiro de 2009 sobre o progresso realizado na criação efectiva do Fundo que deverá ser lançado no final de Julho de 2009.	A Comissão enviou uma carta em Julho de 2008 ao BAD a notificar sobre a Decisão do Conselho Executivo. Até o momento, nenhuma resposta foi dada.			Enquanto espera pela resposta do BAD, a Comissão encontra-se no processo de identificação de Consultores que poderiam levar a cabo o estudo. Ela vai apresentar um relatório sobre os progressos feitos a este respeito em Julho de 2009.
<b>EX.CL/DEC.447 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Pré-cimeira da Mulher</b>	<b>RECOMENDA</b> a realização de um Segundo Debate dos Chefes de Estado e de Governo sobre a igualdade do género dentro do contexto da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (DSIGA).	Estão em curso consultas para a organização do referido debate numa das próximas Cimeiras.			
	<b>TOMA NOTA</b> do Colóquio Internacional sobre a Mulher no Processo de Paz e Segurança, sob a liderança de S.E. Ellen Johnson Sirleaf, Presidente da República da Libéria, a ter lugar em Março de 2009, e <b>ENCORAJA</b> os Estados Membros a participar no referido Colóquio Internacional.	Uma reunião para jovens raparigas foi conjuntamente organizada pela Comissão e PAWO em preparação do Colóquio Internacional. Igualmente, uma Pré-cimeira do FAD sobre a Juventude foi conjuntamente organizada pela Comissão e a CEA a este respeito.		Apoio financeiro limitado	Melhorar a dotação orçamental para estas actividades



CIDO

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implement ada	Constrang imentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec.422 (XIII) Decisão do ECOSOCC</b></p>	<p><b>1. TOMA NOTA</b> do Relatório da Comissão sobre o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC);</p> <p><b>2. ELOGIA</b> os esforços dos Comités Permanentes e de Credenciais do ECOSOCC interino e da Comissão na implementação da anterior Decisão do Conselho Executivo sobre as eleições no ECOSOCC;</p> <p><b>3. RECONHECE</b> que estes esforços criaram uma base adequada para o lançamento da Conferência Permanente do ECOSOCC.</p> <p><b>4. SOLICITA</b> o Presidente da Comissão, em consulta com o Presidente da União, a fixar uma data inicial de lançamento da Conferência Permanente do ECOSOCC e a tomar todas as medidas necessárias para facilitar o processo.</p> <p><b>5. SOLICITA TAMBÉM</b> todos os Estados Membros a prestar apoio adequado a este processo e à Conferência Permanente do ECOSOCC logo que esta for estabelecida.</p> <p><b>6. SOLICITA AINDA</b> a Conferência Permanente do ECOSOCC, após estabelecida, a tomar todos os passos urgentes e necessários para assegurar que sejam organizadas eleições nos restantes</p>	<p>Nenhuma acção é necessária</p> <p>Nenhuma acção é necessária</p> <p>Nenhuma acção é necessária</p> <p>Foram feitas consultas e a data foi fixada. Consequentemente, o ECOSOCC foi lançado com êxito no dia 9 de Setembro de 2008. O Presidente da União, Presidente Kikwete, presidiu o evento.</p> <p>Os Estados Membros prestaram apoio efectivo para o processo de lançamento do ECOSOCC,</p>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	Estados Membros onde estas não tiverem ainda sido realizadas.	particularmente através do CRP e seu Presidente. A Conferência Permanente do ECOSOCC e o seu Comité de Credenciais na sua primeira sessão após o seu lançamento realizada em Nairobi, Quênia, desenvolveu um programa de trabalho para a realização das restantes eleições. O Comité de Credenciais agendou novas sessões para avaliar os candidatos, e foi agendada uma eleição combinada a ter lugar nos Camarões no primeiro trimestre de 2009, com vista a concluir o processo.		É necessário o apoio efectivo dos Estados Membros para concluir o processo e assegurar que este seja fornecido através do orçamento	Prestação de apoio político e orçamental efectivo por parte dos Estados Membros
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<b>Assembly/AU/Dec.203 (XI)</b> <b>Decisão sobre a Cimeira da Diáspora Africana</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li><b>INSTA</b> a República da África do Sul e a Comissão a continuar a colaborar de perto sobre esta questão;</li> <li><b>SAÚDA</b> a organização do <i>workshop</i> técnico a ser realizado na África do Sul, de 28 a 30 de Julho de 2008, de acordo com a recomendação da Conferência Ministerial, e no âmbito dos esforços de promover a criação de</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>A colaboração entre a Comissão e o Governo da África do Sul continua firme e foi fortalecida através de consultas para a fixação de uma nova data para a Cimeira e assegurar a sua preparação e sucesso.</li> <li>O Workshop Técnico teve lugar em Sun City, África do Sul, de 27 a</li> </ol>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>um consenso relativamente à finalização da Declaração, do Programa de Acção e seu Plano de Implementação a ser adoptado pela Cimeira da Diáspora;</p> <p>3. <b>SOLICITA</b> os Estados Membros, líderes da Comunidade das Caraíbas e a Diáspora Africana a continuarem a apoiar e a participar activamente no processo que irá levar à Cimeira e a Implementação do Programa de Acção a ser subseqüentemente adoptado;</p> <p>4. <b>SOLICITA</b> à Comissão a garantir que o processo de organização das Conferências Consultivas Regionais (CCRs) continuem a fazer parte do Plano de Implementação de forma a incluir a Diáspora Africana no Golfo, Médio Oriente, Oceânia e outras partes do mundo, onde estas ainda não foram realizadas;</p> <p>5. <b>APELA</b> os Estados Membros a providenciar recursos para A implementação do Programa de Acção resultante desta Cimeira e a iniciativa mais alargada da Diáspora.</p>	<p>29 de Agosto de 2008. O seu resultado foi comunicado aos Estados Membros como parte do processo preparatório da Cimeira.</p> <p>3. A mobilização de todos os Intervenientes nos diferentes círculos eleitorais aqui descritos e na Diáspora Africana continua uma prioridade contínua, com enfoque sobre o processo que irá levar à Cimeira.</p> <p>4. Este pedido levou à preparação do Programa de Trabalho da Diáspora para o próximo ano fiscal.</p> <p>5. A Comissão fez apelos constantes aos Estados Membros</p>	<p>Nenhuma reunião foi realizada devido a falta de orçamento para o efeito no corrente ano.</p>	<p>Necessidade de financiamento adequado para apoiar a implementação deste programa no próximo</p>	<p>Provisão de apoio orçamental efectivo para 2009. Apoio extra-orçamental dos Estados Membros, doadores, amigos e parceiros da UA.</p> <p>Apoio dos Estados Membros em termos de provisão</p>

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
				ano fiscal.  O apoio financeiro para o Programa da Diáspora continua relativamente abaixo do necessário.	orçamental adequada

**INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>Assembly/AU/Dec. 151 (VIII) DECISÃO SOBRE A BANDEIRA DA UNIÃO AFRICANA</b></p>	<p><b>DECIDE</b> lançar um concurso para a selecção da nova Bandeira da União Africana</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão para tomar todas as medidas necessárias com vista a organizar o concurso, tendo em conta as seguintes orientações acordadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O fundo da bandeira deve ser de cor verde para simbolizar a esperança de África;</li> <li>- Os Estados Membros devem estar representados na bandeira por estrelas.</li> </ul> <p><b>DECIDE</b> que o modelo proposto pelo Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia seja considerado um exemplar para o concurso.</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar o resultado da selecção a 9ª Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2007.</p>	<p>A Comissão lançou o concurso da Bandeira da CUA em Fevereiro de 2007.</p> <p>A Comissão recebeu um total de cento e seis (106) propostas provenientes de toda a África e de Africanos na Diáspora, incluindo uma proposta do Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia.</p> <p>Um Painel de Sete Peritos foi criado por sete países, para participar na selecção dos cinco possíveis modelos de bandeira para a União Africana, e reuniu-se na Sede da União Africana, de 03 a 05 de Junho de 2008.</p> <p>Os Peritos foram seleccionados a nível de toda a África (Camarões, Etiópia, Quénia, Lesoto, Líbia, Uganda e Zimbabwe) com base nos seus conhecimentos nas várias áreas como desenho gráfico, arte, comunicações e publicidade. A sua tarefa foi a de seleccionar cinco modelos usando os critérios acordados.</p>	<p>- implementada</p> <p>- implementada</p>		

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
		Com base nos procedimentos acordados, o Painel seleccionou cinco exemplares, mais um exemplar especial apresentado pelo Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia. O Relatório do Painel está anexado ao presente documento para propósito de informação pelos Estados membros	Implementada		

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>EX.CL/Dec.296 (IX) DECISÃO RELATIVA À CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA “RUMO À CRIAÇÃO DE UMA CADEIA PAN-AFRICANA DE RÁDIO E TELEVISÃO” - Doc. EX.CL/266 (IX)</b></p>	<p><b>TOMA NOTA</b> do relatório;</p> <p><b>RECORDA</b> a Decisão da Quinta Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e Governo, realizada em Julho de 2005, em Sirte, sobre a criação de um Canal de Televisão Pan-Africano - Doc. EX.CL/205 (VII) ADD.3;</p> <p><b>RELEMBRA IGUALMENTE</b> que na Cimeira de Cartum em Janeiro de 2006, o Conselho Executivo adoptou o Relatório da Reunião de Peritos realizada em Cairo, Egipto, de 21 a 23 de Novembro de 2005;</p> <p><b>TOMA NOTA</b> do relatório do Comité de Acompanhamento relativo à criação do Canal de Rádio e Televisão Pan-Africana, realizada em Cairo de 15 a 17 de Fevereiro de 2006;</p> <p><b>RECONHECE</b> a importância de se criar uma Rádio e Televisão Pan-Africana, que é uma expressão das aspirações comuns dos Povos de África para uma informação equilibrada que retrate a verdadeira imagem do conteúdo e</p>	<p>Em conformidade com esta Decisão, a Comissão levou a cabo as seguintes actividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O estabelecimento de um Comité interdepartamental para explorar formas e meios de realizar um estudo de viabilidade para este projecto.</li> <li>- A preparação dos Termos de Referência pela Comissão para a selecção de peritos para levar a cabo o estudo.</li> <li>- Os formulários e os Termos de Referência foram enviados através de uma nota verbal à todos os Estados Membros.</li> <li>- Na data de encerramento da apresentação de candidaturas, a Comissão recebeu 15 candidaturas;</li> </ul>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>facilite intercâmbios com vista a popularização de um projecto que é de grande prioridade para a integração Africana.</p> <p><b>SAÚDA</b> a oferta feita pelo Egipto de suportar 10% do orçamento do projecto;</p> <p><b>CONVIDA</b> os Estados Membros a redobram esforços com vista ao estabelecimento de um Canal de Rádio e Televisão Pan-Africana para transmitir informação geral sobre os auspícios da União Africana. O Canal será propriedade dos seus Estados Membros que terão a responsabilidade de decidir sobre parcerias a serem contratadas em termos de conhecimentos técnicos e financiamentos;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a comprometerem-se a apoiar o processo de implementação do Canal de Rádio e Televisão, elaborada essencialmente para providenciar ao público africano informação, desporto, cultura, documentários e filmes africanos, capazes de alargar as possibilidades de comunicação entre os povos;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a organizar uma reunião de Altos Funcionários e Peritos dos Estados Membros para analisar os vários aspectos relativos ao quadro jurídico, a componente de financiamento, bem como as componentes tecnológicas e técnicas do projecto e apresentar um relatório abrangente sobre todos estes aspectos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Comissão estabeleceu critérios para a selecção de candidatos</li> <li>- Dos 15 candidatos, dois foram seleccionados para os postos de Gestor do Projecto e Técnico do Projecto, respectivamente;</li> </ul> <p>Foi realizada uma Reunião em Adis Abeba, no dia 6 de Novembro de 2008, durante a qual acordou-se sobre o seguinte calendário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O relatório preliminar estará pronto até 6 de Dezembro de 2008;</li> <li>- O relatório técnico final estará pronto até 15 de Janeiro;</li> <li>- O projecto de relatório consolidado será revisto pelo Gabinete do Conselheiro Jurídico durante a primeira semana de Fevereiro de 2009.</li> <li>- Com base nos comentários e no relatório técnico, um relatório abrangente será concluído pelos dois peritos até no final de Fevereiro de 2009.</li> <li>- Meados de Abril: Após a apresentação do relatório, será realizada uma reunião de Peritos Africanos e Ministros da Comunicação e Informação para</li> </ul>			



Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão para levar a cabo um estudo abrangente sobre a questão e apresentá-lo para apreciação, primeiro pelos Altos Funcionários dos Estados Membros e, subsequentemente pelos Ministros de Informação e Comunicação que irão apresentar as suas conclusões e recomendações à Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2007.	apreciar o relatório e tomar decisões sobre as futuras estações de Radio e Televisão Pan-africanas, antes da decisão final do Conselho Executivo e da Cimeira em Junho/Julho de 2009.			

**ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<b>EX.CL/Dec.415 (XIII) Decisão sobre o Sistema de Segurança Social da UA- Doc.EX.CL/407 (XIII)-a</b>	<b>RECONHECE</b> a necessidade urgente de se melhorar o sistema de segurança social da União Africana e <b>REAFIRMA</b> as suas decisões anteriores de alcançar este objectivo;  <b>SAÚDA</b> as recomendações elaboradas pela Comissão sobre a estrutura, mandato e implicações financeiras do proposto Fundo de Pensão da União Africana, conforme solicitado pelo Conselho Executivo durante a sua Décima-primeira Sessão Ordinária, realizada em Accra, Gana, em Julho de 2007.				

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>DECIDE</b> o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planear, logo que possível, as modalidades para o estabelecimento do Fundo de Pensão da UA;</li> <li>2. Cessar o actual contrato com o ALICO a partir do dia 01 de Janeiro de 2009;</li> <li>3. Retirar os bens acumulados na ALICO ao longo de um período de cinco (5) anos, com entrada em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009.</li> </ol> <p><b>DECIDE</b> reter a idade de reforma do pessoal da União Africana em sessenta (60) anos de idade.</p>	<p>A Decisão de cessar o contrato com a ALICO foi comunicada no final de Outubro de 2008. Um consultor está a trabalhar no assunto e espera-se que o fundo esteja operacional até Janeiro de 2009. As modalidades práticas para a retirada efectiva da ALICO estão a ser calculadas.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec.416 (XIII) Decisão sobre o Sistema de Quotas Revisto da União Africana Doc. EX.CL/407 (XIII)-a</b></p>	<p><b>RECONHECE</b> a necessidade do Conselho Executivo adoptar um sistema em relação aos oitenta e dois (82) postos adicionais de trabalho à Estrutura de Maputo de 2003;</p> <p><b>APROVA</b> o Sistema de Quotas elaborados sob o cenário 2 como se segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Que os princípios de unidade e solidariedade que orientaram a adopção da Estrutura de Maputo sejam usadas como base para a distribuição dos oitenta e dois (82) postos adicionais;</li> <li>2. Que a formula do Sistema de quotas de Maputo seja usado;</li> <li>3. Que o número de membros base de cada Estado Membro seja aumentada</li> </ol>	<p>Os Estados Membros receberam um comunicado sobre o sistema de quotas revisto a 31 de Julho de 2008.</p>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>de quatro (4) para cinco (5) nacionais;</p> <p>4. Que os restantes vinte e nove (29) postos sejam divididos entre os Estados Membros na base de contribuições estatutárias.</p> <p><b>AUTORIZA</b> a Comissão a usar este sistema de quotas no presente exercício de recrutamento;</p> <p><b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão a actualizar os Estados Membros, regularmente sobre as suas quotas e sobre quando novos postos são criados.</p>	<p>Acção tomada em conformidade.</p> <p>Isto será feito na devida altura.</p>			

SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec.419 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Calendário de Reuniões da UA para o período de Maio a Dezembro de 2008 - Doc. PRC/Rpt (XV)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão para se abster de agendar reuniões durante o mês que precede as reuniões e da Conferência por forma a que esta dedique todos os recursos necessários para a preparação e finalização destas reuniões.</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão para garantir que os eventos religiosos sejam tomados em consideração na preparação do calendário de reuniões.</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a reduzir o número de reuniões, tendo em conta a sua capacidade e recurso de realizá-las e que evite a sobreposição de reuniões.</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a assegurar a preparação atempada e apresentação de propostas para a inclusão no calendário de reuniões para o próximo ano, que deve ser apresentado ao CRP até Novembro de cada ano e adoptadas durante a sessão de Janeiro</p> <p><b>SOLICITA AINDA À</b> Comissão a distribuir aos Estados Membros os documentos finais das reuniões da União Africana de uma forma célere.</p>	<p>Parcialmente implementada, na medida em que algumas reuniões estão agendadas para os fins-de-semana</p> <p>Não implementada na totalidade. O número de reuniões continua muito elevado.</p> <p>Parcialmente implementada. A apresentação de propostas do projecto de calendário pela maioria das Direcções está muito atrasada em relação ao prazo estabelecido.</p> <p>Parcialmente implementada</p>	<p>Será implementada em 2009</p>	<p>Reuniões sobre os pontos da agenda são realizadas no prazo estabelecido;</p> <p>- Reuniões importantes que necessitam de documentos traduzidos são realizadas na mesma altura em que os documentos da Cimeira são traduzidos</p>	<p>Reuniões onde são produzidos relatórios finais não devem ser realizadas durante este período, dado que a tradução dos seus relatórios irá desviar a atenção dos documentos da Cimeira. Isto só poderá acontecer em casos excepcionais.</p> <p>Os departamentos devem cumprir com</p>

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a incluir reunião do CRP e Subcomité, bem como as reuniões do Conselho de Paz e Segurança (CPS) no seu calendário de reuniões</p> <p><b>SOLICITA FINALMENTE</b> à Comissão que explore as modalidades para o uso do serviço de conferência disponíveis na Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), no âmbito da cooperação entre as duas organizações.</p>	<p>Realizada</p> <p>A UNECA está ciente desta decisão</p>		<p>Tempo insuficiente para o CSD realizar uma reunião de coordenação com todas as direcções de forma a ajustar o seu calendário .</p> <p>Todas as direcções não apresentam os seus documentos para tradução de acordo com o prazo.</p>	<p>os prazos estabelecidos.</p> <p>A decisão deve ser tomada ao nível do Secretário Executivo da UNECA. Devem-se racionalizar as reuniões da CUA, de utilizar as nossas próprias instalações até que o novo complexo da Conferência da CUA esteja concluído.</p>

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
				A CUA iniciou o uso dos serviços do ECA, mas estes exigem pagamento.	

**Programação, Orçamentação, Finanças e Contabilidade**

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangi/mentos	Forma de Ultrapassar os Constrangi/mentos
<b>EX.CL/Dec.378 (XII) 2008 Orçamento</b>	O CRP deve analisar o Regulamento Interno e Financeiro sobre os excedentes Orçamentais;	O documento preparado incluía os anos desde 2004 a 2007. Os excedentes serão discutidos pelo Subcomité Consultivo na sua totalidade e irá apresentar recomendações necessárias adequadamente.			
<b>EX.CL/Dec.379 (XII) Contribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar sanções aos Estados Membros relevantes e continuar a sensibilizá-los a pagar as contribuições em atraso;</li> </ul>	PBFA preparou planos de pagamento para alguns países. O Subcomité irá reunir-se em Junho			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangi/ mentos	Forma de Ultrapassar os Constrangi/ mentos
		para apreciar o assunto. Alguns países iniciaram desde então a pagar como é o caso das Seychelles, enquanto a República de São Tomé e Príncipe comunicou que iria iniciar a pagar de acordo com o plano de pagamento apresentado pela Comissão.			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alargar a isenção ao Burundi e à Serra Leoa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementado</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar à Tunísia 2.88% da escala de contribuição para 2004/2005 e solicitá-la a liquidar todas as dívidas nesta base;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementado e os pagamentos em atraso já foram pagos.</li> </ul>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Finalizar a análise sobre a fórmula padrão em países pós-conflito e apresentar um relatório abrangente ao Subcomité de contribuições.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalho ainda está a ser efectuado em relação à esta questão, em colaboração com o Departamento de Paz &amp; Segurança.</li> <li>O documento será discutido no Subcomité</li> </ul>			
<b>EX.CL/Dec.395 (XII)</b> <b>Compra de propriedade para o Escritório de Representação da União Africana em Washington DC</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar um edifício para acolher o Escritório de Representação e apresentar neste contexto um mecanismo financeiro ao CRP para que se efectue esta compra.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Missão levada a cabo, tendo o relatório de ser apreciado pelo Conselho do Concurso.</li> <li>O anterior edifício foi adquirido por um outro comprador e o Escritório já começou a procurar um outro.</li> </ul>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangi/ mentos	Forma de Ultrapassar os Constrangi/ mentos
<p><b>EX.CL/Dec.403 (XII)</b> <b>Compra de um novo edifício para o Escritório de Representação da União Africana em Bruxelas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar e apresentar ao CRP, através do seu Subcomité Consultivo um mecanismo financeiro para implementação desta decisão e adquirir, subseqüentemente um novo edifício.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatório debatido pelo Conselho do Concurso e uma missão a ser levada a cabo pelos membros seleccionados do Conselho do Concurso.</li> <li>O edifício foi pago na totalidade por 2.1 milhões de Euros com base no uso do código de aquisições de Propriedades da UA e os processos de lançamento de concurso para a sua restauração já iniciaram.</li> </ul>			
<p><b>EX.CL/Dec.404 (XII)</b> <b>Um subsídio de Representação para os Comissários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Liquidar todos os pagamentos anteriores até 31 de Dezembro de 2008, conforme retroactivamente endossado pelo Conselho e continuar o pagamento do subsídio de representação no valor de 250 USD aos Comissários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementado</li> </ul>			
<p><b>EX.CL/Dec.407 (XII)</b> <b>Parlamento Pan-Africano (PPA)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prosseguir com as emendas relativas à Decisão EX.CL/Dec.98 (V) conforme especificado na Decisão e em conformidade com o Regimento Interno Financeiro da União Africana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Departamento Jurídico &amp; PBFA comunicaram ao PPA para explicar, com mais pormenores, a decisão tomada e realçaram a necessidade do PPA implementar</li> </ul>			



Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangi/ mentos	Forma de Ultrapassar os Constrangi/ mentos
		<p>plenamente esta decisão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O PPA continua a insistir que os Parlamentares devem auferir subsídios mais elevados. O PPA foi aconselhado a elaborar um documento sobre os referidos subsídios para ser apresentado ao CRP através do Subcomité Consultivo para Questões Administrativas e Financeiras.</li> </ul>			
<p><b>EX.CL/Dec.417 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Excedente orçamental e transferência entre linhas orçamentais</b> <b>Doc. EX.CL/407 (XIII)-a</b></p>	<p><b>AUTORIZA</b> o seguinte:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A quantia de Capital de Giro deve ser aumentada de Dois Milhões (2,000,000) de Dólares dos Estados Unidos de América para Cinco Milhões de Dólares (5,000,000), com a entrada em vigor no ano financeiro de 2008;</li> <li>Parte das contribuições em atraso, recebidas em 2008 deve ser usada para aumentar o Capital de Giro.</li> </ol> <p><b>SOLICITA</b> o Comité dos Representantes Permanentes, através do seu Subcomité consultivo sobre questões administrativas, orçamentais e financeiras para apreciar a proposta de se passar o excedente orçamental para o próximo orçamento quando a informação sobre contas de 2007 estiverem disponíveis;</p>	<p>Implementada</p>			

Decisão: Nr & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangi/ mentos	Forma de Ultrapassar os Constrangi/ mentos
	<p><b>REJEITA</b> a solicitação do Presidente da Comissão de se efectuarem transferências de uma rubrica orçamental do orçamento aprovado para a outra.</p>	<p>Um documento foi elaborado e será discutido na próxima reunião do Subcomité.</p>			
<p><b>EX.CL/Dec.418 (XIII) Decisão sobre Contribuições dos Estados-membros - Doc. PRC/Rpt. (XVI)</b></p>	<p><b>LOUVA</b> os Estados Membros que têm pagamentos das suas contribuições em dia;</p> <p><b>INSTA</b> a todos os Estados-membros a honrarem as suas obrigações financeiras, de forma a facilitar a realização dos objectivos da União;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados-membros que estão em atraso em relação aos pagamentos das contribuições a pagarem as contribuições em atraso;</p> <p><b>DECIDE</b> que os seguintes Estados-membros devem permanecer sobre sanções:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cabo Verde</li> <li>2. República Democrática do Congo</li> <li>3. Eritreia</li> <li>4. São Tomé e Príncipe</li> <li>5. Seychelles.</li> </ol> <p><b>REITERA O SEU PEDIDO</b> à Comissão de elaborar uma fórmula padrão, que poderia ser aplicada aos Estados Membros saídos de uma situação de conflito, para apreciação pela próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2009.</p>	<p>Os Estados Membros têm continuado a pagar os montantes em atraso e 17 países pagaram parte dos montantes em atraso até 31 de Outubro de 2008 conforme indicado no Relatório sobre Contribuições.</p> <p>O documento foi elaborado e será discutido pelo Subcomité responsável por Contribuições.</p>			

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS POLÍTICOS**

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÃO DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec.423 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a situação dos refugiados e Pessoas Internamente Deslocadas em África EX.CL/413 (XIII)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> aos países de origem a promover a paz, segurança, estabilidade e reconciliação nacional de modo a criar condições favoráveis para o regresso das vítimas de deslocamento forçado, em segurança e dignidade e continua a abordar as causas principais do deslocamento forçado para facilitar a eliminação total do problema;</p>	<p>Implementação em curso. Continuam a ser envidados esforços em colaboração com os parceiros relevantes para a defesa e consciencialização das pessoas sobre a situação das vítimas do deslocamento forçado. Foram realizadas também actividades de sensibilização durante as missões de avaliação da situação humanitária do Subcomité do CRP responsável pelos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos aos Estados Membros afectados, nomeadamente, Angola, Chade, República Centro Africana, Ruanda e Uganda.</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>APELA</b> as organizações humanitárias, bem como aos doadores, dada a urgência, magnitude, complexidade da situação do julgamento forçado no continente, a reforçar as suas capacidades e harmonizar as suas actividades de forma que haja um impacto positivo na situação humanitária;</p>	<p>Implementação em curso. A Decisão foi apresentada a todos os parceiros, bem como aos membros do Comité de Coordenação da UA responsável pela Assistência e Protecção dos Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos (CCAR). O HARDP realizou reuniões semestrais com Parceiros da UA para discutir áreas de trabalho conjunto. Igualmente, as agências da ONU e outros parceiros de implementação relevantes adoptaram uma abordagem de grupo para melhorar a coordenação na abordagem das necessidades das vítimas do deslocamento forçado nos países afectados.</p> <p>Implementação em curso. A Comissão continua a trabalhar em estreita colaboração com o Alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados sobre várias actividades, incluindo o desenvolvimento do projecto de Convenção da UA para a Protecção e Assistência aos Deslocados Internos em África.</p>	<p>Fadiga dos doadores pelos contínuos casos de deslocamentos forçados pela recente crise financeira que afecta muitos países, incluindo os doadores</p>		

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>CONVIDA</b> o alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR), em reconhecimento da sua especialização em protecção a continuar a reforçar o seu papel na protecção e auxílio das pessoas internamente deslocadas dentro do Mecanismo de Coordenação da Organização das Nações Unidas;</p> <p><b>NOTA COM SATISFAÇÃO</b> o progresso realizado pelos peritos jurídicos dos Estados Membros na finalização do Projecto de Convenção na União Africana para a Protecção e Auxílio as Pessoas Internamente Deslocadas em África com vista a sua adopção pelos Chefes de Estado e Governo na próxima Cimeira sobre Refugiados, Retornados e Pessoas Internamente Deslocadas agendada para Novembro de 2008 e APELA os Estados Membros a considerarem o acolhimento da referida Cimeira;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a participarem</p>	<p>Implementada na totalidade. Em Agosto de 2008, a República do Uganda ofereceu-se a acolher a Cimeira Especial a ter lugar nos dias 2 e 3 de Abril de 2009.</p> <p>Implementada na totalidade. As reuniões dos Estados Membros responsáveis por Questões do Deslocamento Forçado tiveram lugar de 5 a 11 de Novembro de 2008, e contou com a participação de mais de metade dos Estados Membros da UA.</p> <p>Implementada na totalidade. Em Setembro de 2008, a Comissão enviou uma nota verbal a todos os Estados Membros da UA fazendo referência à Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec. 423 (XIII), de Junho de 2008, e solicitando dados estatísticos actualizados sobre a actual situação do deslocamento forçado nos seus países.</p> <p>Implementada na totalidade. Foram</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>activamente nas Reuniões de Peritos e Ministros responsáveis pela questão do Deslocamento Forçado, bem como a histórica Cimeira Especial sobre Refugiados, Repatriados e Pessoas Internamente Deslocadas em África;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão em consulta com os Estados Membros a actualizar as estatísticas e a apresentar ao Conselho Executivo os últimos números sobre o deslocamento forçado da população no Relatório sobre a Situação dos Refugiados, Retornados e Pessoas Internamente deslocadas em África;</p>	<p>realizadas missões aos vários países afectados pelo deslocamento forçado, e a Comissão recolheu informação actualizada sobre a situação do deslocamento forçado no Continente. Um relatório será apresentado nesta Sessão.</p>		<p>10 Estados Membros responderam ao pedido, mas a Comissão teve, portanto, de confiar sobretudo na informação das agências da ONU, particularmente a ACNUR.</p>	

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>SOLICITA FINALMENTE</b> à Comissão para continuar a fazer o acompanhamento da situação dos Refugiados, retornados e Pessoas Internamente Deslocadas e a informar em seguida a próxima Sessão Ordinária da Conferência agendada para Janeiro de 2009.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec. 438 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a</b> <b>Cooperação Afro-</b> <b>Árabe</b> <b>Doc. EX.CL/438 (XIII)</b></p>	<p><b>DECIDE</b> sobre o estabelecimento de um Fórum de Desenvolvimento Afro-Árabe em que as Associações Profissionais, Pesquisadores, Sociedades Cívicas, Sectores Privados, Indivíduos Proeminentes Africanos e Árabes reunir-se-ão e debaterão questões de interesse comum para as duas Reuniões e ENDOSSA o Quadro e Modalidades para a criação do Fórum adoptado pela 3ª Reunião Consultiva do Intersecretariado União Africana/ LAC, realizada em Adis-Abeba, Etiópia, em Dezembro de 2007;</p> <p><b>APELA</b> ao Presidente da Comissão e o Secretário-geral dos Estados da Liga Árabe a iniciarem a preparação para a sessão inaugural do Fórum a ser realizada durante o quarto trimestre de 2008;</p> <p><b>SAÚDA</b> A reafirmação pela Grande Jamahiriya relativamente a sua oferta de acolher a 13ª Reunião do Comité Permanente da Cooperação Afro-Árabe e <b>SOLICITA</b> o Presidente da Comissão a consultar o Secretário-Geral da Liga dos Estados Árabes sobre os preparativos necessários para se realizar a referida Sessão;</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão em colaboração com o Secretariado da LAC e o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité sobre Cooperação Multilateral a preparar a documentação necessária referente a Cooperação Afro-Arabe, incluindo um Projecto de Estratégia Conjunta e Plano de Acção que abordem áreas de interesse mútuo, incluindo Paz e Segurança, cooperação Económica e Investimento;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a convocar a Reunião dos doze (12) países africanos com vista a elaboração de uma posição comum antes da Reunião do Comité Permanente;</p> <p><b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão e ao secretário do LAC a efectuar as preparações necessárias para a convocação da Cimeira Afro-Árabe;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão para informar ao CRP sobre os propostos mecanismos de cooperação institucional entre a União Africana e a LAC, bem como as actividades de instituições conjuntas Afro-Árabe, incluindo propostas para melhorar ainda mais o seu trabalho;</p> <p><b>SUBLINHA</b> a necessidade de consultas regulares entre embaixadores Africanos e Árabes em capitais e cidades seleccionadas,</p>				



Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>particularmente em Adis-Abeba, Cairo, Bruxelas, Genebra, Nova Iorque e Washington com vista a coordenar acções e onde possível harmonizar posições sobre questões globais e regionais de interesse comum;</p> <p><b>ENDOSSA</b> o estabelecimento de Comitês de Embaixadores Afro-Árabes em capitais e cidades identificadas, bem como outras onde a União Africana e a Liga dos Estados Árabes tenham representações;</p> <p><b>APELA</b> Chefes de todas as Delegações Permanentes da União Africana e a Liga dos Estados Árabes a trabalharem em conjunto para o estabelecimento e bom funcionamento dos Comitês.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec. 440 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a situação na Palestina e Médio Oriente - Doc.EX.CL/442 (XIII)</b></p>	<p><b>REAFIRMA</b> o seu apoio para uma resolução pacífica do conflito Israelo-árabe na base dos princípios do Direito Internacional e todas as resoluções relevantes e <b>SOLICITA</b> O Conselho de Segurança da organização das Nações Unidas a assumir as suas principais responsabilidades em relação à esta Carta na manutenção da Paz e segurança Internacionais, por forma a alcançar uma paz abrangente, justa e duradoura;</p> <p><b>REAFIRMA IGUALMENTE</b> o seu apoio a iniciativa de paz Árabe que foi adoptada durante</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>a Cimeira da Liga Árabe, Beirute 2002; e APELA a Israel a aceitar e a tirar vantagem desta oportunidade histórica que visa pôr cobro ao conflito Israelo-árabe e estabelecer a paz na região;</p> <p><b>EXPRIME AINDA</b> a sua satisfação pelos esforços imensuráveis exercidos pela República Árabe do Egito que tiveram como resultado um período de calma na Faixa de Gaza; e <b>SOLICITA</b> a Israel a cooperar em boa fé para a sua implementação e a retirar o bloqueio imposto na Faixa.</p> <p><b>CONDENA</b> a decisão do Governo de Israel de construir novas colónias em Jabal Abu Ghneim, Shuafat e Beit Hanina dos 1967 territórios, que é considerado como um ameaça séria a todo o processo de paz;</p> <p><b>INSTA</b> o Governo de Israel a cessar todas as medidas unilaterais que visam e estão orientadas para a criação de uma nova realidade nos territórios ocupados da Palestina, particularmente a construção continua de colonatos ilegais como uma nova realidade geopolítica e <b>INSTA AINDA</b> o Governo Israelita a cessar imediatamente todas as actividades relativas à construção de colonatos nos Territórios Palestinos Ocupados e a retirar as barreiras e a demolir o Muro de Separação</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Apartheid construído nos territórios ocupados, bem como cumprir com a decisão do Tribunal Internacional de Justiça e Resolução da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas referente a esta questão;</p> <p><b>CONDENA</b> Israel pelo seu continuo trabalho de escavação à volta e por baixo da Mesquita Al-Aqsa e a destruição deliberada de todos os locais de interesse arqueológico e do património na cidade de Al-quds (Jerusalém), para além de causarem grandes danos nos locais religiosos e de pelos seus valores religiosos históricos e de civilização;</p> <p><b>CONDENA VEEMENTEMENTE</b> a autoridade de ocupação Israelita e denuncia as práticas repressivas e políticas, particularmente as contínuas invasões, assassinatos diários e assaltos brutais cometidos contra palestinos cívicos indefesos nos territórios palestinos Ocupados, incluindo Al-Quds Al-Sharif (Jerusalém) sua capital e INSTA o governo Israelita a cessar imediatamente estas actividades que constituem uma violação flagrante do Direito Internacional e da Quarta Convenção de Genebra de 1949;</p> <p><b>EXIGE</b> que a Comunidade Internacional e, em particular todos os Órgãos Internacionais dos</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Direitos Humanos a agirem eficazmente por forma a suportar a causa dos prisioneiros e detidos nas prisões israelitas e a trabalhar para a sua libertação, bem como forçar Israel a cumprir as leis e tratados internacionais relevantes e <b>REALÇA</b> que alcançar uma paz abrangente, justa e duradoura não será possível sem a libertação de todos os prisioneiros e detidos nas prisões israelitas;</p> <p><b>APELA</b> ao Governo de Israel a pôr cobro a sua ocupação em todos os territórios árabes ocupados desde 1967, incluindo os territórios Sírios e Libaneses e a cumprir com as Resoluções relevantes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, particularmente as Resoluções 242 e 338, a Declaração de Madrid, o Princípio de Terra pela Paz, a Iniciativa de Paz Árabe e o Roteiro, de forma a alcançar uma solução justa, abrangente, duradoura e pacífica para o Conflito Israelo-árabe;</p> <p><b>TOMA NOTA</b> dos esforços envidados pelo Comité dos Dez (10) Estados Membros sobre a Palestina, estabelecido pela Decisão de Julho de 2002 AHG/Dec. 182 (XXXVIII), e <b>INSTA</b> que a União Africana continue os seus esforços na busca de uma solução justa, abrangente, duradoura e pacífica para o conflito na Palestina e no Médio de Oriente e <b>SAÚDA</b> calorosamente a proposta efectuada pelo actual presidente da</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>União Africana de visitar Ramallah de modo a experimentar a realidade da situação prevalecente nos territórios ocupados;</p> <p><b>LOUVA</b> os recentes desenvolvimentos no Líbano que levaram a um acordo sobre a eleição do Presidente da República e a formação de um governo, e <b>CONVIDA</b> a todas as partes libanesas a trabalhar em prol da consolidação deste ganho importante para a restauração da paz e reconciliação nacional.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec.448 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do parlamento Pan-Africano</b> <b>Doc. EX.CL/423 (XIII)</b></p>	<p><b>AUTORIZA</b> o PPA a estabelecer e a operacionalizar um Fundo Fiduciário que visa mobilizar fundos suplementares para apoiar as suas actividades;</p> <p><b>DECIDE</b> estabelecer um Fórum conjunto compreendendo o Presidente da Comissão e os Responsáveis de todos os outros órgãos da União de forma a garantir que estes providenciem uma sinergia aos seus programas e actividades.</p>	<p>O PPA deve informar</p>			
<p><b>EX.CL/Dec.449 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos para o ano de 2007</b></p>	<p><b>AUTORIZA</b> ACHPR a apresentar em 2009, uma nova estrutura de Registo e novas propostas relacionadas com o estatuto de juizes;</p> <p><b>INSTA</b> aos Estados Membros que ainda não o fizeram a ratificarem o Protocolo da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos</p>	<p>ACHPR deve apresentar proposta em conjunto com AHRD</p> <p>ACHPR deve informar</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>Doc.EX.CL/445 (XII)</b>	sobre o estabelecimento do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e a <b>ADERIR</b> à declaração que reconhece a jurisdição do Tribunal de receber petições de indivíduos e organizações não governamentais;  <b>SOLICITA</b> à República Unida da Tanzânia, que acolhe a Sede do ACHPR, em colaboração com a Comissão a dar os passos necessários para providenciar a ACHPR, logo que possível, uma estrutura operacional, em conformidade com as disposições do Acordo de Sede.	A República Unida da Tanzânia e ACHPR devem informar.			
<b>EX.CL/Dec.452 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a actual situação política no Zimbabue</b>	<b>APELA</b> a todas partes a serem comedidas, a absterem-se de quaisquer actos de violência e a persuadir os seus apoiantes a cessarem imediatamente o uso da violência e da intimidação;  <b>INSTA</b> as partes a comprometerem-se a alcançar uma solução pacífica para actual situação, através do diálogo;  <b>REALÇA</b> que todas as partes trabalhem em conjunto para alcançarem uma solução duradoira.				
<b>EX.CL/Dec. 453 (XIII)</b> <b>Rev.</b> <b>Decisão sobre as candidaturas</b>	<b>1. DECIDE</b> endossar as seguintes candidaturas:  (i) A República Árabe do Egipto para um dos dois assentos reservados	O Egipto foi eleito membro do Conselho dos			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>Africanas para postos dentro do Sistema Internacional</b> <b>Doc. EX.CL/449 (XIII)</b></p>	<p>para África na Agência de Energia Atómica Internacional (IAEA), para o período de 2008-2010;</p> <p>(ii) A República do Burkina Faso para um dos dois (2) lugares reservados para África na Agência de Energia Atómica Internacional para o período de 2008-2010;</p> <p>(iii) A República do Uganda para um assento Não permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas para o período de 2009-2010;</p> <p>(iv) O Embaixador Abdul Samad Minty da África do Sul para o posto de Director Geral da Agência de Energia Atómica Internacional (IAEA), caso o Director-geral, o Sr. Mohamed El Baradei do Egipto decida não permanecer no posto no próximo mandato;</p> <p>(v) Dr. Abdulqawi Ahmed Yusuf da Somália, como Juiz do Tribunal Internacional da Justiça nas eleições que terão lugar durante a sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas e do Conselho de Segurança, a ser realizada em</p>	<p>Directores da AIEA</p> <p>O Burkina-Faso foi eleito membro do Conselho dos Directores da AIEA.</p> <p>A República do Uganda foi eleita membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU.</p> <p>Não eleição do Dr. Abdulqawi Ahmed Yusuf da Somália, ao posto de Juiz do CIJ.</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Outubro de 2008;</p> <p>(vi) O Egipto e a Tunísia para reeleição ao Conselho de Administração e Conselho de Operações Postal da União Postal Universal (UPU)</p> <p>(vii) Burkina-Faso e Líbia, para assentos no Conselho de Administração e Conselho de Operações Postais da União Postal Universal (UPU);</p> <p>(viii) O Sr. Gilbert Houngbo do Togo, para o Posto de Presidente do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD);</p> <p>(ix) O Sr. Fatih Bouayad-Agha da Argélia, para um novo mandato na Comissão Internacional da Função Pública para o período de 2009-2010, nas eleições a serem realizadas durante a 63ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas;</p> <p>(x) O Chefe Michael Kaase Aondoakaa SAN, da Nigéria, para o Conselho de Administração do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), nas</p>	<p>Reeleição do Egipto e da Tunísia.</p> <p>Não eleição do Burkina-Faso e eleição da Líbia para o Conselho de Administração e para o Conselho de Exploração Postal.</p> <p>Nomeado em 8 de Setembro de 2008 para o posto de primeiro-ministro do seu país, Togo, já não é certamente seu desejo ser candidato as eleições que terão lugar em Fevereiro de 2009 para substituir o sueco no posto. É de se registar que de 1984 a 1993, o Argelino Idriss Jazairy ocupou este posto.</p> <p>O senhor Fatih Bouayad-Agha foi reeleito a CFPI.</p>			



Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>eleições do Conselho de Administração da UNIDROIT a serem realizadas em Roma, Itália;</p> <p>(xi) O Sr. Pollar Awich do Uganda, para um lugar no Comité das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança nas eleições a serem realizadas em Nova Iorque em Novembro de 2008;</p> <p>(xii) O embaixador Ahmed Amin Fathalla do Egipto para o Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas nas eleições a serem realizadas em Setembro de 2008.</p> <p><b>2. DECIDE</b> que as candidaturas da Nigéria e Serra Leoa para assentos não permanentes no Conselho de Segurança das Nações Unidas serão apreciadas em sessões subsequentes do Comité Ministerial antes das eleições;</p> <p><b>3. DECIDE IGUALMENTE</b> endossar as seguintes candidaturas:</p> <p>(i) Sr. Rajsoomer Lallah das Maurícias para a reeleição a membro do Comité das Nações Unidas para os Direitos Humanos para o período de 2009-2010, durante eleições a serem realizadas em Nova Iorque em Setembro de 2008;</p>	<p>O senhor Pollar Awich da Uganda foi eleito ao comité até Dezembro de 2009.</p> <p>O embaixador Ahmed Amin Fathalla foi eleito ao comité até Dezembro de 2009.</p> <p>O Senhor Rajsoomer Lallah das Maurícias reeleito membro do Comité dos Direitos do Homem da ONU até 2012.</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>(ii) Sr. El Hadji Lamine Moctar Bousso do Senegal, para membro do Comité das Nações Unidas para os Direitos Humanos para o período de 2009-2010, nas eleições a serem realizadas em Nova Iorque em Setembro de 2008;</p> <p>(iii) Sr. Bouzid Lashari da Argélia para membro do Comité das Nações Unidas para o período 2009-2010, nas eleições a ter lugar em Nova Iorque em Setembro de 2008;</p> <p>(iv) O Prof. Amsatou Sow Sidibe do Senegal, para membro do Comité sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher, nas eleições a ter lugar em Nova Iorque a 30 de Julho de 2008;</p> <p>(v) O Juiz Sanji Monageng da República do Botswana para a posição de Juiz no Tribunal Penal Internacional (ICC) nas eleições agendadas para Janeiro de 2009.</p>	<p>Não eleição do senhor El Hadji Lamine Moctar Bousso do Senegal ao Comité dos Direitos do Homem da ONU.</p> <p>O senhor Bouzid Lashari foi eleito ao Comité dos Direitos do Homem da ONU até 2012.</p> <p>Não eleição do Prof. Amsatou Sow Sidibe ao Comité sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres.</p> <p>As eleições não foram ainda realizadas.</p>			
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<b>Assembly/AU/Dec.198 (XI) Decisão sobre o Mecanismo Africano</b>	<b>NOTA</b> que vinte e oito (28) Estados Membros aceitaram voluntariamente o MARP e convidam a todos os Estados Membros que ainda não o fizeram a tornarem-se membros do Mecanismo;				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
<b>de Revisão pelos Pares.</b>	<p><b>APELA</b> ao governo da África do Sul a disponibilizar todas as facilidades ao MARP para que este execute o seu mandato;</p> <p><b>DECIDE</b> que as estruturas do MARP, nomeadamente o Fórum do MARP, o Painel do MARP e o Secretariado do MARP devem fazer parte dos processos e estruturas da União Africana;</p> <p><b>SOLICITA</b> a comissão a negociar e a concluir um acordo de sede com o Governo da África do Sul, para o MARP com vista a facilitar a execução do seu mandato.</p>	<p>A África do Sul e o MARP devem informar</p> <p>A África do Sul e o MARP devem informar</p>			
<p><b>Assembly/AU/Dec.200 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão Africana Dos Direitos Humanos e dos Povos</b> <b>Doc. EX.CL/446 (XIII)</b></p>	<p><b>ADOPTA</b> e <b>AUTORIZA</b>, de acordo com o art. 59 da Carta Africana sobre o Direitos Humanos e dos Povos (a Carta), a publicação do 23º e 24º Relatórios de Actividades da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e seus anexos;</p> <p><b>LOUVA</b> o ACHPR pelo trabalho realizado e <b>INSTA</b> a prosseguir e a intensificar os esforços em relação à esta decisão;</p> <p><b>REITERA</b> a necessidade de se providenciar à ACHPR recursos adequados para sair da dependência em relação aos doadores e permitir</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>que o ACHPR execute o seu mandato de forma eficaz e independente;</p> <p><b>EXPRESSA SUA SATISFAÇÃO</b> ao Governo da República da Gâmbia pelos esforços envidados em acolher o ACHPR nos últimos vinte anos e <b>INSTA</b> O governo a providenciar uma sede permanente para o ACHPR, de acordo com o Critério de se acolher os órgãos da União Africana. Adoptada em Julho de 2005;</p> <p><b>SOLICITA</b> o Comité dos Representantes Permanentes a acelerar a sua apreciação da proposta Estrutura do Secretariado do ACHPR com vista a apetrechá-lo com pessoal adequado para a execução efectiva do seu mandato;</p> <p><b>INSTA</b> a ACHPR a acelerar a apreciação e finalização das suas Regras de Procedimentos Revisadas, garantindo que estas regras sejam coerentes com a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos;</p> <p><b>ENCORAJA</b> o ACHPR, em colaboração com a Comissão da UA a dar os passos necessários com vista a obter o estatuto de órgão regularizado da UA;</p> <p><b>SOLICITA</b> o ACHPR a preparar propostas sobre honorários, ajudas de custos e outros subsídios a serem pagos aos membros do ACHPR para serem apreciados pelos órgãos deliberativos da</p>	<p>Gâmbia e ACHPR devem informar</p>			

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>UA;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> ao ACHPR a preparar um Documento sobre o funcionamento da Comissão Africana com vista a reforçar o entendimento dos intervenientes relativamente aos seus métodos de trabalho e modalidades operacionais;</p> <p><b>TOMA NOTA</b> das observações e ressalvas efectuadas pela República do Egipto no que concerne as lacunas do ACHPR na tradução de documentos, interpretação e distribuição de documentos aos Estados Membros, devido aos constrangimentos de recursos humanos e financeiros que podem ter como resultado lacunas substanciais em termos de procedimentos.</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> ao CRP para informar sobre o mesmo na próxima sessão Ordinária da Conferência em 2009.</p>				
<p><b>Assembly/AU/Dec.204 (XI)</b> <b>Decisão sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas</b> <b>Doc. Assembly/AU/8 (XI)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> o Comité dos Dez a abordar outras questões de reforma do Sistema das Nações Unidas e a apresentar um relatório da situação na próxima sessão ordinária da Conferência;</p> <p><b>DECIDE RENOVAR</b> a directiva aos Representantes Permanentes Africanos nas Nações Unidas conforme estipulado na Decisão</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	<p>da Conferência (Assembly/AU/Dec.184 (X) de Janeiro de 2008, relativa à sua participação em negociações inter-governamentais em Nova Iorque;</p> <p><b>ENDOSSA</b> a decisão do Comité dos Dez de se reunir regularmente e solicita à Comissão da União Africana a facilitar as reuniões.</p>				
<b>RESOLUÇÃO DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Res.1 (XI)</b> <b>Resolução sobre o Zimbabwe</b></p>	<p>Pela presente decide:</p> <p><b>ENCORAJAR</b> o Presidente Robert Mugabe e o líder do Partido MDC Sr. Morgan Tsvangirai a honrarem os seus compromissos de iniciar um diálogo com vista a promoção da paz, estabilidade, democracia e reconciliação do povo Zimbabweano;</p> <p><b>APOIAR</b> o apelo para a criação de um Governo de Unidade Nacional;</p> <p><b>APOIAR</b> a facilitação da SADC e <b>RECOMENDAR</b> que os esforços de mediação da SADC devam continuar de modo a auxiliar o povo e a liderança do Zimbabwe a resolver os problemas com que se confrontam. Neste contexto a SADC deve estabelecer um mecanismo no terreno, por forma a aproveitar esta oportunidade para uma solução negociada;</p> <p><b>APELAR</b> os Estados e partidos envolvidos a</p>				

Decisões: Nr & Título	Decisão: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não implementada	Constrangimentos	Forma de Ultrapassar os Constrangimentos
	absterem-se de qualquer acção que possa ter um impacto negativo no clima de diálogo;				

**ASSUNTOS SOCIAIS**

TRABALHO, EMPREGO E MIGRAÇÃO					
<p><b>Decisão sobre a Quinta Sessão Ordinária da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais</b> <u>DOC. EX.CL/382 (XII)</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as propostas de candidaturas para os Altos Secretariados do ILO e comités devem ser submetidas pelo Membro do Grupo Africano do Conselho de Administração em Genebra, através do Escritório de Genebra da União Africana à LSAC para apreciação</li> <li>APELA aos Estados Membros a implementarem a Declaração África-UE sobre Migração e Desenvolvimento.</li> <li>APELA a Comissão em colaboração com o Conselho de Administração da ARI a tomar as medidas necessárias para rever o mandato e a estrutura da ARI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relatórios serão apresentados em Setembro de cada ano;</li> <li>Alguns Estados Membros informaram que tinham estado envolvidos no debate;</li> <li>Todas as candidaturas foram apresentadas conforme a decisão e analisadas pelo LSAC.</li> <li>Estão em curso programas que visam visitar os</li> </ul>			

		<p>Estados Membros e auxiliá-los na implementação.</p> <p>A Comissão contratou um consultor para levar a cabo um estudo e elaborar propostas sobre a reestruturação e revitalização do ARI. O Consultor apresentou o seu relatório o qual foi enviado ao ARI. O ARI está ainda por convocar o Conselho de Administração para apreciar o relatório do Consultor e acordar sobre o caminho a seguir.</p>			
<p><b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b></p>					
<p><b>EX.CL/Dec. 434 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Sexta Sessão Ordinária da Comissão do Trabalho e Assuntos Sociais (LSAC) -Doc. EX.CL/433 (XIII)</b></p>	<p><b>APELA</b> aos Estados Membros para apresentarem os seus Relatórios sobre a implementação das recomendações do LSAC à Comissão da União Africana antes do final de Novembro de 2008;</p> <p><b>APELA IGUALMENTE</b> aos Estados-membros para implementarem o quadro de política sobre a migração em África e Declaração África-União Europeia sobre Migração e Desenvolvimento e garantir que os direitos e dignidade dos trabalhadores imigrantes sejam respeitadas pelos países de acolhimento;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a participarem no <i>Workshop</i> de Peritos sobre a Economia Informal em África e a auxiliar no desenvolvimento de estratégias e programas continentais</p>				



	<p>relacionados;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da UA em colaboração com os Estados Membros e outros parceiros a prepararem um relatório analítico abrangente em 2009, sobre a implementação da Declaração de Ouagadougou e o Plano de Acção sobre o Emprego e o Alívio a pobreza;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> que se continue a reflexão relativamente ao repensar sobre os métodos de trabalho de LSAC e que esta questão deve ser levantada durante a primeira sessão da Conferência dos Ministros da União Africana Responsáveis pelo Desenvolvimento Social a ser realizada em Outubro de 2008;</p> <p><b>ENDOSSA</b> todas as candidaturas propostas pela LSAC para o Conselho de Administração da Organização Internacional de Trabalho (ILO-GB), conforme a lista do relatório, que inclui o seguinte:</p> <p>i) A candidatura da Argélia de um candidato do Governo para Vice-Presidente da 97ª Sessão da Comissão Internacional do Trabalho (ILC) e;</p> <p>ii) A candidatura do Sr. Juan Somavia, para um terceiro mandato como Director Geral da Organização Internacional de Trabalho;</p> <p><b>ENDOSSA IGUALMENTE</b> a resolução do LSAC sobre os trabalhadores Palestinos e a Declaração sobre a Crise Alimentar em África.</p>	<p>O Relatório sobre a Reflexão relativamente ao LSAC foi apresentado à 1ª Sessão da Conferência dos Ministros da UA Responsáveis pelo Desenvolvimento Social realizada em Namíbia, de 27 a 31 de Outubro de 2008. Enquanto tomavam nota das recomendações contidas no Relatório, os Ministros recomendaram que a Conferência dos Ministros da UA Responsáveis pelo Desenvolvimento Social tinha de ser institucionalizada e reunir-se numa base bianual e que a Comissão para os Assuntos Sociais e do Trabalho da UA tinha de se concentrar sobre questões ligadas</p>			
--	--	--	--	--	--

		ao trabalho e emprego.			
<p><b>EX.CL/Dec. 436 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Sessão especial da Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde – Doc. EX.CL/435 (XIII)</b></p>	<p><b>ENFATIZA</b> que a realização das ODMs da Saúde irá necessitar de um empenho relevado em relação à saúde e ao desenvolvimento com enfoque especial sobre Cuidados de Saúde Primário; fortalecimento dos sistemas de saúde, aumentos significativos no investimento doméstico e externo, propriedade nacional e eficácia melhorada relativamente à cooperação internacional;</p> <p><b>ENDOSSA</b> a adopção da <u>Jornada do Estilo de Vida Saudável em África</u>, proposta para “ a última Sexta-feira de Fevereiro de cada ano ”;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a prosseguirem com a implementação do Estilo de Vida Saudável em África de acordo com os seus respectivos planos e estratégias de saúde nacionais e regionais;</p>	<p>A Comissão apresentou a Decisão aos Estados Membros para tomarem acções. Espera-se resposta dos Estados Membros</p> <p>Desde que a Decisão foi tomada, várias reuniões foram realizadas pelos parceiros da UA com a participação da CUA com o objectivo de adicionar informação relativa à Jornada do Estilo de Vida Saudável, nomeadamente, aumento da sensibilização sobre as consequências do abuso do consumo álcool, obesidade, abuso da droga (incluindo a dependência de medicamentos prescritos), e da violência e abandono intrafamiliar.</p>	<p>Isto deve também ser implementado na CUA para casos de aumento de hipertensão, depressão, tensão alta.</p>	<p>Morosidade nas respostas ou nenhuma resposta dos Estados Membros. A maioria dos Estados Membros não tem um mecanismo de monitoria, avaliação e de produção de relatórios.</p> <p>Falta de sensibilização e de informação relevante sobre a saúde para o pessoal. Sentar longas horas nas reuniões ou no escritório sem intervalos “para esticar os pés” é um risco para a saúde.</p>	<p>Isto poderia ser um ponto de agenda na próxima Conferência dos Ministros da Saúde da UA (Abril de 2009).</p> <p>Deve haver uma ligação directa na área de TICs entre a CUA e todos os Ministérios relevantes dos Estados Membros para facilitar a apresentação de relatórios dos dois</p>

	<p><b>INSTA IGUALMENTE</b> os Estados Membros a submeterem uma informação actualizada, por forma a acelerar o Plano de Acção da Década da União Africana de Medicina Tradicional (2001-2010);</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar o Relatório sobre a avaliação intercalar por ocasião da Jornada da Medicina Tradicional Africana, dia 31 de Agosto de 2008;</p> <p><b>INSTA AINDA</b> os Estados Membros a implementarem os resultados do <i>Workshop</i> Continental da União Africana de Abril de 2008 que visa Harmonizar, Desenvolver e Institucionalizar as análises maternas, neo-natal e da mortalidade infantil e acelerar a implementação dos ODM 4 e 5 no quadro das estratégias anteriores para promover a saúde materna, neonatal e infantil;</p> <p><b>ENDOSSA</b> a nomeação do Dr. Manto Tshabalala-Msimang, Ministro da Saúde da África do Sul como embaixador de Boa Vontade</p>	<p>A Revisão Intercalar foi apresentada na Celebração do Dia da Medicina Tradicional Africana (31/08/08), que teve lugar em Yaoundé, Camarões. Os Ministros da Saúde recomendaram então os Estados Membros a criar uma ligação directa entre a Medicina Tradicional Africana e a implementação do Plano de Produção de Fármacos para África. Apelaram também para a conservação da flora e fauna, pois elas constituem a principal fonte de matéria da Medicina Tradicional Africana. Os Estados Membros devem criar espaço para diálogo entre os médicos convencionais e os profissionais da Medicina Tradicional Africana com o objectivo de promover a Medicina Tradicional Africana.</p>	<p>Em implementação pelos Estados Membros. Um relatório de acompanhamento da UA e da OMS será apresentado em 2010. Algumas pessoas em vários Estados Membros como a África do Sul, Quênia, Nigéria, Etiópia, etc. Já estão a produzir alguns</p>	<p>Falta de compromisso nacional para financiar pesquisas na área de Medicina Tradicional Africana (o sucesso da Índia e China na medicina tradicional teve como base o compromisso dos países de financiar pesquisas e de integrar a Medicina Tradicional no currículo das Faculdades de Medicina).</p>	<p>lados.</p> <p>Expandir o ginásio para responder à maioria das necessidades de saúde do pessoal. Os Médicos nos Serviços Médicos da UA devem ser capazes de prescrever exercícios no ginásio para pacientes que necessitem como parte da sua recuperação</p>
--	--	--	--	--	--

	<p>da União Africana e defensor do <i>“Movimento Africano para a melhoria da Saúde Materna e Promoção e Desenvolvimento da Sobrevivência da Criança para além de 2015, em colaboração com outros Ministros da Saúde”</i>;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a redobrem esforços a nível nacional, regional e continental, com vista a implementarem os Compromissos de Abuja de Maio de 2006 para um Acesso Universal aos Serviços do VIH/SIDA, Tuberculose e Malária e apresentar relatórios nacionais para a Avaliação Quinquenal a ser efectuada atempadamente em 2010;</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a implementarem as recomendações da Equipa de Trabalho sobre Formação e Educação da Aliança Global da Mão de Obra do Sector da Saúde (GHWA) e <b>APELA IGUALMENTE</b> os Ministros da Saúde dos Estados Membros da União Africana a participarem activamente na Sexta Conferência Ministerial Internacional sobre a Pandemia da Gripe Aviária a ser realizada em Sharm El-Sheikh, Egipto, de 24 a 26 Outubro de 2008; e a participar nas deliberações da Terceira Sessão da Conferência das Partes ao Quadro da Convenção sobre o Controlo do Tabaco (FCTC) a ser realizado em Durban, África do Sul, em Novembro de 2008;</p> <p><b>APELA IGUALMENTE</b> aos Parceiros de Desenvolvimento Regionais e Internacionais a manterem os esforços visando apoiar os Estados Membros na implementação dos compromissos acima, incluindo a mobilização de recursos;</p>	<p>As Declarações de Abuja sobre a Malária (2000) e sobre o HIV/SIDA, Tuberculose e Malária e Outras Doenças Infecciosas Relacionadas (2001) apelam os Estados Membros a remover tarifas e taxas sobre todos os materiais para o tratamento destas doenças. Poucos Estados Membros já o fizeram. Em todos os fóruns desde então, a CUA, a OMS e outros parceiros recordam os Estados Membros sobre os seus compromissos. Importa notar que o Comité para os Assuntos Sociais do Parlamento Pan-Africano assumiu o problema e levou ao Parlamento.</p>	<p>produtos medicinalis a partir da Medicina Tradiciona l Africana.</p> <p>A Tuberculo se está a tornar-se cada vez mais resistente a medicame ntos, particular mente no seio das pessoas infectadas</p>	<p>Pesquisas de novos medicamentos mais resistentes são dadas pouca prioridade. O financiamento global para pesquisas no sector da saúde é muito baixo nos Estados Membros. A maioria das pesquisas é feita no exterior.</p>	<p>ão. Contudo, o ginásio deve ser moderniza do e constituir parte das estruturas da Direcção dos Serviços Médicos.</p> <p>Usar os modelos Chineses e Indianos de integração da Medicina Tradiciona l nos serviços nacionais de saúde.</p>
--	---	---	--	--	--

	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão a continuar a coordenar e a harmonizar acções de seguimento do Plano da Indústria Farmacêutica, incluindo a preparação de um plano concreto de implementação, em estreita colaboração com países, Comunidades Económicas Regionais, Organização Mundial de Saúde (OMS), Organizações de Propriedade Intelectual e outros parceiros relevantes;</p> <p><b>SOLICITA IGUALMENTE</b> à Comissão para fazer o acompanhamento desta Decisão e informar à Próxima Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde (Abril de 2009);</p>	<p>A delegação da UA acaba de regressar de uma conferência. A delegação da UA apelou os participantes da conferência a usar o diálogo em vez de confrontações e cumprimento obrigatório como uma estratégia para controlar o consumo do tabaco.</p> <p>O Enviado do Secretário-geral da ONU para a Malária salientou (1-5/09/08) que a maioria dos parceiros internacionais e Fundações individuais passou a apoiar África a enfrentar as três principais doenças. Ele reassegurou aos Ministros que o financiamento deixou de ser um constrangimento. O que é urgentemente necessário é Vontade e Compromisso Político dos Líderes.</p>	<p>pelo HIV.</p> <p>A febre aviária e a pandemia são doenças emergent es. Daí a falta de experiênci a e infra-estruturas para enfrentar as doenças.</p> <p>A maioria dos Estados Membros assinaram e ratificaram o</p>	<p>Falta de resposta e prevenção em casos de emergência de saúde</p> <p>A FCTC é uma abordagem do topo para a base de controlo do tabaco. É muito rígido e coloca muita ênfase sobre a coação.</p>	<p>Necessida de urgente de vontade e compromi sso</p>
--	--	--	--	--	---

			Protocolo da FCTC da OMS.		<p>político nacional para financiar pesquisas de novos medicamentos mais efectivos contra a Tuberculose, HIV e Malária.</p> <p>Criar sistemas de resposta e prevenção para casos de emergência de saúde a nível das CERS.</p> <p>A FCTC</p>
--	--	--	---------------------------	--	---

					deve também usar a abordagem da base do topo levando o debate ao nível comunitário e usando o diálogo em vez da coação.
<b>EX.CL/Dec.441 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-estar da Criança (ACERWC)</b> <b>Doc.EX.CL/447 (XIII)</b>	<p><b>INSTA</b> os Estados Membros que ainda não ratificaram a Carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança a acelerarem este processo;</p> <p><b>INSTA IGUALMENTE</b> os Estados Membros que ainda não apresentaram os seus Relatórios a cumprirem com as recomendações do Comité relativamente a apresentação dos relatórios;</p> <p><b>SOLICITA</b> aos Membros do Comité a levarem a cabo os preparativos necessários para organizar o segundo Concurso dos Defensores da</p>	<p>Avisos na forma de notas verbais foram enviados aos Estados Membros que ainda não tinham ratificado a Carta. A reunião de advocacia teve lugar em Novembro de 2008 com alguns representantes de certas embaixadas dos países que ainda não ratificaram a Carta.</p> <p>5 Estados Membros já apresentaram os seus relatórios</p>	Não implementado	Recursos financeiros insuficientes	<p>Prestação de assistência pelos Parceiros de Desenvol</p>

	<p>Criança;</p> <p><b>APELA</b> aos membros do Comité, na execução do seu programa, a darem prioridade a implementação do Apelo para uma Acção Acelerada da Implementação do Plano de Acção da Iniciativa “África adequada para Crianças”;</p> <p><b>SOLICITA</b> o Comité a colaborar com a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, bem como o Comité das Nações Unidas dos Direitos da Criança e outras instituições relevantes no cumprimento do seu mandato;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> O Comité a não poupar esforços na prossecução do seu mandato de promoção dos direitos da criança e implementação das disposições na carta Africana sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança;</p> <p><b>SOLICITA FINALMENTE</b> à Comissão para esclarecer e rever a situação do Comité e providenciá-lo com um orçamento autónomo que o permita cumprir a sua missão de coordenação e implementação da Carta no Continente.</p>	<p>Isto foi coberto no plano de actividades para 2009 do Comité.</p> <p>Os membros do Comité participaram em duas reuniões: (1) Reunião de Coordenação das Instituições dos Direitos Humanos da UA realizada em Outubro de 2008, em Ouagadougou, organizada pela Comissão, (2) 44ª Sessão da Comissão, realizada em Novembro de 2008, em Abuja.</p> <p>Após a 12ª Sessão do Comité, cada membro do Comité foi responsabilizado por uma área específica relativa a Questões dos Direitos da Criança.</p> <p>Foi feita uma proposta de aumento do orçamento do Comité para 2009.</p>			<p>imento</p>
<b>DECISÃO DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Dec.19 4 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Relatório de Situação referente a</b></p>	<p><b>SAÚDA</b> a iniciativa da Malária lançada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e a nomeação do Enviado Especial das Nações Unidas para a Malária e <b>SOLICITA</b> à Comissão da União Africana a trabalhar de perto com o</p>	<p>O Enviado do Secretário-geral da ONU para a Malária garantiu aos Ministros que actualmente o financiamento deixou de ser um constrangimento na luta contra a</p>			



<p><b>implementação dos Compromissos da Cimeira Especial de Abuja de Maio de 2006, sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária (ATM) Doc. Assembly/AU/4 (XI)</b></p>	<p>Enviado na implementação da Campanha de Eliminação da Malária lançada pela União Africana;</p> <p><b>INSTA</b> os Estados Membros a implementarem o seu compromisso de atribuírem, pelo menos, quinze por cento (15%) do seu orçamento nacional para a saúde, de forma a abordar de forma apropriada a saúde e o desenvolvimento, especialmente o VIH/SIDA, a Tuberculose e a Malária;</p> <p><b>INSTA IGUALMENTE</b> os Estados Membros a fortalecerem os seus sistemas de saúde no quadro da Estratégia de Saúde para África (2007-2015), como a melhor abordagem para promover o acesso universal aos serviços do VIH/SIDA, tuberculose e Malária até 2010;</p> <p><b>INSTA AINDA</b> os Estados Membros a fortalecerem as suas respectivas capacidades de fiscalização de doenças para uma monitorização e avaliação efectiva e a prepararem relatórios de situação para os órgãos da União Africana e outros grupos alvos;</p> <p><b>APELA</b> aos parceiros regionais internacionais a prosseguirem com seus esforços em apoiar os Estados Membros na implementação dos vários compromissos relacionados com o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária (ATM);</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a promover a cooperação regional ao mesmo tempo que coordena e harmoniza o acompanhamento da resposta ao VIH/SIDA. Tuberculose e Malária;</p>	<p>malária. África tinha apoio das Parcerias do Projecto “Fazer Recuar a Malária”, da UNICEF, OMS, Banco Mundial, do Fundo Global, Fundação Gates, da Iniciativa de Combate a Malária do Presidente dos EUA, da Fundação da ONU e do Gabinete do Enviado do Secretário Geral de luta contra a Malária. Ele aprofundou o assunto apresentando muitas fontes dos referidos fundos. Ele salientou ainda que o actual constrangimento na luta contra a malária é a falta de vontade e compromisso político dos Líderes Nacionais.</p> <p>A UA e seus parceiros realizaram a 2ª reunião inter-agências em Abuja, Nigéria (24-26 de Setembro de</p>	<p>Somente alguns Estados cumpriram com o compromisso assumido.</p>	<p>Constrangimentos orçamentais nacionais.</p> <p>Altos custos dos</p>	<p>A UA deve planificar a realização de uma reunião dos Ministros da Planificação, Finanças e da Saúde para deliberar sobre como os Estados Membros podem cumprir o compromisso assumido.</p>
--	--	---	---	--	---

	<p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão em colaboração com os parceiros de desenvolvimento a monitorizar a implementação desta decisão e a preparar um relatório de avaliação em 2010, conforme solicitado pela Cimeira Especial sobre o VIH/SIDA, Tuberculose e Malária (ATM)</p>	<p>2008) sobre coordenação e harmonização de actividades para abordar o VIH/SIDA, a Tuberculose e a Malária.</p> <p>Um dos resultados esperados da reunião de Abuja é a partilha dos calendários das actividades anuais sobre a implementação da Decisão. Todos os parceiros irão posteriormente apresentar um relatório à Cimeira da UA.</p> <p>Celebração do Dia da Medicina Tradicional Africana no dia 31 de Agosto de 2008, em Yaoundé, Camarões.</p>	<p>Em implementação.</p>	<p>medicamentos essenciais disponíveis. Baixo nível de pesquisas.</p> <p>A elaboração de um calendário das várias actividades dos diferentes parceiros é uma tarefa difícil que pode levar tempo no que diz respeito ao ciclo orçamental de cada Parceiro.</p>	<p>A vontade e compromisso político nacional para financiar pesquisas de novos medicamentos eficazes e acessíveis.</p> <p>A UA deve tomar a dianteira na coordenação dos Parceiros</p>
--	--	--	--------------------------	--	--

<p><b>Assembly/AU/Dec.19 5 (XI)</b> <b>Decisão relativa ao Relatório sobre a Promoção da Saúde Materno-infantil e da Criança em África</b> <b>Doc.Assembly/AU/6 (XI)</b></p>	<p><b>REAFIRMA</b> a necessidade de implementar a sua Decisão adoptada pela Cimeira de Banjul em 2006, sobre a Legislação que regula e respeita a vida social em África e <b>INSTA</b> os Estados Membros a efectuarem contribuições em relação à esta decisão;</p> <p><b>INSTA</b> a todos os Estados Membros a agirem de forma a institucionalizarem as investigações respeitantes a mortalidade materno-infantil e da criança nos Estados Membros; para este efeito, relatórios periódicos devem ser apresentados à Comissão da União Africana, Comunidades Económicas Regionais (CERs) e parceiros relevantes para a avaliação e análise do progresso, bem como a partilha de melhores práticas;</p> <p><b>ENDOSSA</b> a nomeação pela Sessão Especial da Conferência da União Africana dos Ministros Africanos da Saúde, no dia 17 de Maio de 2008 do Dr. M. Tshabalala-Msimang, Ministro da Saúde da República da África do Sul como Embaixador de Boa Vontade para defender a Promoção da Saúde Materno-infantil e da Criança em África;</p> <p><b>APELA</b> as Agências da Organização das Nações Unidas (ONU) e outros parceiros internacionais a acelerarem as acções para melhorarem a saúde materno- infantil e da criança, por forma a alcançar os objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs) até 2015;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a acelerar a acção de</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizado um fórum regional para a região da África Oriental com vista a avaliar a situação da saúde materna, infantil e da criança em África;</li> <li>• A CUA tomou parte nos fóruns regionais, continentais e internacionais de advocacia e sensibilização sobre a saúde materna, infantil e da criança;</li> <li>• Foi elaborado um Plano de Acção para as actividades do Embaixador de Boa-Vontade da UA para a promoção da saúde materno, infantil e da criança em África.</li> <li>• Estão a ser envidados esforços no sentido de envolver os parceiros de desenvolvimento em apoio às actividades da CUA e do Embaixador de Boa-Vontade para implementar a Decisão da Conferência e os ODM 4 e 5.</li> </ul>			<p>para este esforço.</p>
--	---	--	--	--	---------------------------

	<p>capacitação com vista a fortalecer a advocacia, a mobilização de recursos, a coordenação e a harmonização, monitorização e a avaliação do progresso realizado na promoção da saúde materno-infantil da criança em África;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a desenvolver e a disseminar um modelo para orientar os Estados Membros em relação à elaboração de relatórios, permitindo assim que a Comissão actualize os seus dados estatísticos;</p> <p><b>REITERA</b> a sua decisão prévia que solicita à Comissão, em colaboração com parceiros relevantes a intensificar a advocacia e esforços de coordenação para que se alcancem os ODMs 4, 5 e 6 em África e a apresentar relatórios à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2009.</p>				
<p><b>Assembly/AU/Dec.20 7 (XI)</b>  <b>Decisão sobre o Fortalecimento entre os Nações Unidas e a União Africana no combate ao Tráfico de Seres Humanos</b></p>	<p><b>LOUVA</b> os esforços exercidos pelos vários Órgãos da União Africana que tratam da questão do tráfico de Seres Humanos, em particular o Secretariado das Nações Unidas para Drogas e Crimes (UNODC), a Iniciativa Global das Nações Unidas para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (UNGIFT), o Departamento das Nações Unidas para os Assuntos Económicos e Sociais (UNDESA), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Mundial de Migração (OIM), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), o Fundo das Nações Unidas para as actividades da População (UNICEF) e <b>REALÇA</b> A necessidade de se fortalecer a cooperação e coordenação entre a Comissão e todos os outros órgãos e</p>				

	<p>intervenientes que tratam desta importante questão;</p> <p><b>INSTRUI</b> os Representantes Permanentes dos Estados Membros da União Africana nas Nações Unidas, em Nova Iorque a propor e a iniciar negociações sobre um Plano de Acção Global para o Combate ao Tráfico de Seres Humanos, sob os auspícios do Presidente da Conferência Geral das Nações Unidas, tendo como base para uma posição Africana comum, o Plano de Acção Ouagadougou de 2006 e outros Planos de Acção Regionais, em particular o Plano de Acção Inicial da CEDEAO contra o Tráfico de Pessoas, e coordenar com os outros Estados Membros interessados, que tenham planos de acção semelhantes ou posições semelhantes para alcançarem os objectivos estabelecidos.</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a providenciar todo o apoio necessário aos Representantes Permanentes em Nova Iorque, durante todo o Processo de Negociação e a intensificar a sua interação com todos os Órgãos intervenientes que tratam desta questão com vista a garantir a adopção antecipada do proposto Plano de Acção Global e apresentar um Relatório da situação à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2009.</p>				
--	--	--	--	--	--

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>EX.CL/Dec.427 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório da Comissão relativo à Décima Segunda Sessão da Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (CNUCED)</b> <b>Doc. EX.CL/420 (XIII)</b></p>	<p><b>SAÚDA</b> a reafirmação e reforço do mandato da CNUCED como o ponto focal da Organização das Nações Unidas (ONU) para o tratamento integrado do comércio e do desenvolvimento bem como das questões inter-relacionadas nas áreas das finanças, tecnologias, investimento e desenvolvimento sustentável e EXORTA que a CNUCED seja dotada de recursos adequados de modo a realizar o seu mandato de forma efectiva;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a garantir a efectiva implementação do Memorando de Entendimento entre a Comissão da UA e a CNUCED assinado em Adis Abeba, Etiópia, em Abril de 2008 e a organizar o mais rápido possível, uma reunião com vista a desenvolver e priorizar um programa de actividades que melhore a capacidade dos países africanos;</p> <p><b>EXORTA</b> as Comunidades Económicas Regionais (CERs) a abordar as oportunidades de desenvolvimento e desafios à globalização em conformidade com a Declaração e o Acordo de Acra.</p>		<p>Não implementada. Foi elaborado um programa de trabalho, bem como um orçamento para logística, mas não foi possível desembolsar fundos a partir da rubrica orçamental identificada para a organização</p>		

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
			ão da reunião.		
<p><b>EX.CL/Dec.428 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório de Progressos relativo às várias Parcerias Estratégicas da União Africana com o Japão (TICAD IV), China, América do Sul, Índia, Turquia e Irão – Doc. EX.CL/421 (XIII)</b></p>	<p><b>SOLICITA à Comissão a tomar todas as</b> medidas necessárias de modo a facilitar a realização com sucesso da Cimeira África-Turquia em Instambul, Turquia, em Agosto de 2008, e a Segunda Cimeira África-América do Sul agendada para a Venezuela, em Novembro de 2008;</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a participar de forma efectiva em ambas as Cimeiras, em conformidade com a Decisão de Banjul de 2006;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a continuar a trabalhar estreitamente com os relevantes órgãos da UA com vista a reforçar as parcerias existentes e estratégia de desenvolvimento para a UA de modo a garantir que a África se engaje em parcerias mutuamente vantajosas que beneficiem todo o continente;</p> <p><b>DECIDE</b> que a Comissão e os parceiros organizem conjuntamente todas as futuras reuniões no quadro das parcerias;</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a levar a cabo os passos necessários de modo a tirar vantagem dos resultados tanto da Cimeira do Fórum África-Índia como da TICAD IV; e <b>SOLICITA</b> ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e à</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Comissão a elaborar com a Índia um plano de acção apropriado para a implementação da Declaração e Quadro de Cooperação de Deli conforme acordado na Declaração de Deli;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a levar a cabo passos urgentes no sentido de concluir a avaliação global de todas as parcerias existentes, incluindo os critérios para as referidas parcerias, racionalização e participação dos Estados Membros nas Cimeiras, conforme mandatado pela Decisão de Banjul de Julho de 2006, e fazer as recomendações apropriadas sobre as mesmas para o Conselho Executivo em Janeiro de 2009.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec.429 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório relativo à Ronda de Negociações de Doha na Organização Mundial do Comércio</b> <b>Doc. EX.CL/423 (XIII)</b></p>	<p><b>APROVA</b> a Declaração relativa às Negociações da Agenda de Desenvolvimento de Doha (DDA) da OIC, adoptada pela Conferência Conjunta dos Ministros do Comércio e Finanças em Adis Abeba, Etiópia, em Abril de 2008;</p> <p><b>REAFIRMA</b> o seu compromisso para o alcance de um sistema multilateral de comércio justo, balanceado e com base em regras com compromissos específicos para o tratamento especial e diferencial para os países em desenvolvimento;</p> <p><b>APELA</b> para a conclusão atempada da actual Ronda de Negociações de Doha, sem comprometer a dimensão do desenvolvimento</p>	<p><b>Este é um processo contínuo.</b> Após o fracasso da reunião ministerial da OMC em Julho de 2008, somente os programas de trabalho para o resto do ano foram elaborados, embora as actividades tenham sido principalmente levadas a cabo a nível de consultas informais. África está a espera ainda de uma conclusão oportuna das negociações, e continua a manter a sua posição de que os processos em curso devem tomar em consideração a flexibilidade adequada dos países em desenvolvimento, em particular os</p>			



Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>que deve estar no centro dos resultados.</p> <p><b>EXORTA</b> aos Membros da OIC, especialmente os principais actores nas negociações, a demonstrar maior compromisso político e maior flexibilidade nas posições negociais que garantam a conclusão com sucesso da Ronda de Doha.</p> <p><b>ELOGIA</b> os Negociadores Africanos pela sua articulação e defesa dos interesses comuns de África nas negociações e <b>SOLICITA-OS</b> a permanecerem vigilantes e unidos na fase final da Ronda de Doha.</p>	<p>países Africanos, no que diz respeito aos princípios de menos do que reciprocidade total nos compromissos de redução de taxas, compromissos em termos de acesso a mercados importantes, fontes de ajuda eficazes e adicionais para o comércio e para outros aspectos ligados ao desenvolvimento.</p>			
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Dec.197 (XI)</b> <b>Decisão relativa ao Relatório sobre as Negociações dos Acordos de Parceria Económica (APEs) Doc. EX.CL/422 (XII)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> aos Estados Membros que tiveram que iniciar APEs Provisório individuais a evitar a interrupção das suas transacções <b>comerciais com a União Europeia (UE)</b> após a data limite de 31 de Dezembro de 2007, de modo a procurar e finalizar no seio das suas Comunidades Económicas Regionais (CERs)/Grupos Regionais a negociação e conclusão de APEs Plenos e Gerais;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> aos Estados Membros envolvidos a garantir que as questões contenciosas identificadas nos APEs Provisórios pelos Ministros da UA do Comércio e Finanças</p>	<p>Implementada na totalidade. Um modelo de APEs foi desenvolvido e será apresentado aos grupos de negociação para propósitos de validação e implementação.</p>			

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>sejam abordadas de forma apropriada nas negociações dos APes Plenos e Gerais;</p> <p><b>EXORTA</b> a Comissão Europeia a não colocar pressão sobre os Governos Africanos no sentido de ratificar os Acordos Provisórios sem ter em conta as preocupações levantadas nas questões contenciosas;</p> <p><b>CONVIDA</b> a Comissão Europeia a honrar o compromisso assumido pelo Conselho em Bruxelas no dia 27 de Maio de 2008, em tornar os APes num instrumento para a promoção do desenvolvimento, apoio à integração regional e integração gradual do grupo dos Estados Africanos, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) na economia mundial, e <b>EXORTA</b> a Comissão Europeia a reflectir plenamente esse compromisso nas negociações e conclusão dos APes plenos e gerais;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da UA, em colaboração com a Comissão das Nações Unidas para África (UNECA) e as CERs, a acelerar a elaboração de um modelo de APE Pleno de modo que seja utilizado como directriz por todos os países africanos/grupos negociais dos APes plenos;</p> <p><b>EXORTA</b> a União Europeia a considerar o estabelecimento de um acordo comercial alternativo, que seja compatível à Organização Mundial do Comércio (OMC) mas que não seja</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>menos favorável que o regime de comércio de Lomé/Cotonou para os países/grupos africanos que não tenham rubricado os APes Provisórios e que possam não estar em posição de concluir os APes plenos;</p> <p><b>APELA</b> a Comissão da UA e a Comissão da União Europeia a facilitar a realização em breve das Consultas de Alto Nível entre a África e a Europa sobre os APes, conforme acordado em Lisboa, durante a Segunda Cimeira Europa-África, realizada em Portugal, em Dezembro de 2007;</p> <p><b>SOLICITA</b> aos países e grupos negociadores africanos a permanecerem unidos no seu engajamento com a Comissão da União Europeia em relação aos APes;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da UA a reforçar a sua coordenação e harmonização de posições dos países e grupos nas negociações dos APes Plenos;</p> <p><b>EXORTA</b> os Estados Membros e as CERs a tirar a máxima vantagem dos recursos da União Europeia no Auxílio para o Comércio.</p>				

ASSUNTOS ECONÓMICOS

Decisões: No & Título	Estado de Implementação		
	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada e Resultados Alcançados	Não Implementada	Constrangimentos
<b>Ex.CL/180 (VII)</b> Decisão sobre a Institucionalização da Conferência dos Ministros Africanos de Economia e Finanças	Esta Conferência foi realizada duas vezes e a segunda Conferência realizada em Yaoundé, Camarões, recomendou à CUA e à CEA a organizar esta Conferência em conjunto. A Conferência conjunta aconteceu em Março de 2008. Assim, desde 2008, as duas Instituições organizaram esta Conferência.		Nenhum
<b>Doc.Ex.CL/217 (VIII)</b> Decisão sobre o Relatório Provisório sobre o Estabelecimento de Instituições Financeiras	O Comité Directivo do Banco Africano de Investimento foi já estabelecido em Tripoli com o apoio das autoridades Líbias. Este Comité é presidido pelo Governador do Banco Central da Líbia. O Comité já elaborou o Protocolo e o Estatuto deste Banco. Estes dois documentos foram examinados pela Conferência Extraordinária dos Ministros de Economia e Finanças, precedida da Reunião de Peritos Juristas Africanos, que se realizou em Adis Abeba, a 14 de Janeiro de 2009. Estes documentos devem ser submetidos à próxima Cimeira para análise e adopção. O Comité Directivo do Fundo Monetário Africano e do Banco Central Africano serão estabelecidos quando os países Anfitriões, respectivamente Camarões e Nigéria, iniciarem a implementação do MdE que estes países assinaram com a Comissão. A Comissão já recrutou os Peritos para estes dois Comités Directivos. A Comissão pretende operacionalizar estes dois Comités Directivos a partir de Fevereiro de 2009.		Burocracia administrativa na Nigéria e Camarões relativamente a implementação do MdE que ambos acordaram e assinaram livremente
<b>Doc.Ex.CL/127 (V)</b> Decisão sobre o Acompanhamento da Cimeira África-Europa	Desde a Cimeira de Lisboa, muito já feito mas muito ainda há por fazer. As duas partes estabeleceram Grupos de Peritos Conjuntos. Estes Grupos de Peritos já organizaram a sua primeira reunião conjunta. A última Troika ministerial realizada em Adis Abeba aprovou o relatório da situação sobre a implementação do Primeiro Plano de Acção e manditou as duas Comissões para monitorizar os trabalhos do Grupo de Peritos Conjuntos.		Falta de recursos financeiros para implementar os programas ou actividades identificadas pelas duas partes.

<p><b>Doc.EX.CL/255 (IX)</b> Decisão sobre Fontes Alternativas para Financiamento da UA</p>	<p>Por solicitação dos Estados Membros, a Comissão fez um estudo adicional sobre os cenários para financiar os programas e actividades da União Africana. Este estudo adicional deverá ser analisado pela Conferência Extraordinária dos Ministros de Economia e Finanças da União Africana realizada em Adis Abeba a 14 de Janeiro de 2009. As recomendações que os ministros fizerem serão submetidas ao Órgão de Decisão da UA durante a próxima Cimeira.</p>		<p>Falta de consenso dos Estados Membros relativamente aos cenários propostos pela Comissão. Contudo, tal não deverá atrair a atenção dos Estados Membros porque quaisquer que sejam os cenários recomendados terão vantagens e desvantagens para alguns países. Portanto, a Comissão lança um apelo aos Estados Membros para tomar decisões corajosas sobre esta questão. Aqui, o modelo da União Europeia pode servir de modelo.</p>
<p><b>EX.CL/Dec.227 (VII)</b> Decisão sobre o Protocolo de Relações entre a UA e as CERs</p>	<p>Este Protocolo foi assinado em Janeiro de 2008. As modalidades de implementação foram propostas pela Comissão à 6ª Reunião de Coordenação realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, em Julho de 2008. A Comissão está a planear fazer uma visita de trabalho às CERs para discutir exaustivamente estas modalidades e redigir uma agenda clara para a implementação do Protocolo.</p>		<p>Nenhum</p>

<p><b>Decisão No EX/CL/Dec. 166 (VI)</b> Decisão sobre a Avaliação dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Um Relatório Conjunto UA/UNECA sobre os ODM foi publicado em Julho de 2008.</li> <li>• A Comissão da UA coordenou a preparação da Posição Comum Africana que serve de contribuição do Continente para acelerar a consecução dos ODM até 2015, para ser analisada na Cimeira de Alto-Nível em Nova Iorque. O resultado da Cimeira da ONU de Setembro de 2008 acomodou a maioria das necessidades e exigências de África para melhorar as vias de implementar as políticas que levariam os países Africanos a atingir os ODM até 2015.</li> <li>• Foi também submetido aos Estados Membros uma Nota Verbal solicitando-os a prestar informação à CUA sobre o estado de implementação dos ODM e outros documentos importantes sobre os ODM dos seus respectivos países para a elaboração do Relatório sobre o estado da situação sobre os ODM.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de dados estatísticos exactos e oportunos para monitorizar a implementação dos ODM nos países.</li> </ul>
<p><b>EX.CL/Dec.330 (X)</b> Decisão sobre a elaboração da Carta Africana sobre Estatística</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Na sequência da decisão do Conselho, a Comissão redigiu a Carta que foi validada na reunião de Directores Nacionais, Regionais e Continentais de Gabinetes de Estatísticas e parceiros, no Ruanda, em Junho de 2007.</li> <li>• A Primeira Reunião Conjunta da Conferência da UA de Ministros da Economia e Finanças e da Conferência da CEA dos Ministros da Economia, Planeamento e Desenvolvimento Económico realizada em Adis Abeba, Etiópia, de Março à Abril de 2008, adoptou o projecto da Carta e recomendou a sua revisão pelos Peritos Juristas e a sua submissão à Conferência da União, através do Conselho Executivo, para adopção em Janeiro de 2009.</li> <li>• A Conferência dos Ministros Africanos da Justiça/Procuradores Gerais adoptou o projecto da Carta e recomendou a sua adopção pela Conferência.</li> </ul>		

<p><b>Assembly/AU/Dec.79 (V)</b> Decisão de Sirte, Líbia, em Julho de 2005 Acompanhamento dos Compromissos do G8</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>		
<p><b>Decisão Assembly/AU/Dec.109 (VI)</b> Estudo de viabilidade sobre a criação de uma Bolsa de Valores Pan-africana</p>	<p>A Comissão fez um estudo de viabilidades sobre a questão. O estudo já foi submetido a peritos independentes para validação. As recomendações serão submetidas à Conferência Extraordinária dos Ministros Africanos de Economia e Finanças que se realiza a 14 de Janeiro de 2009, para análise e adopção. O relatório dos Ministros será submetido aos Órgãos de Decisão durante a próxima Cimeira.</p>		<p>Falta de recursos financeiros para implementar as recomendações relativas ao estudo de viabilidade</p>
<p><b>Decisão Assembly/AU/Dec.113 (VII) Rev.1</b> Institucionalização da Conferência dos Ministros Africanos responsáveis pela Integração</p>	<p>A Comissão levou a cabo um estudo sobre a racionalização das CERs que consistia na apreciação das possibilidades de reduzir o período da criação da Comunidade Económica Africana, bem como na definição das componentes de um Programa de Integração Mínima para a aceleração do processo de integração no continente. A Comissão está também num processo de quantificação de cenários para a racionalização das CERs conforme proposto aos Estados Membros.</p>		<p>Atrasos na identificação de um consultor para levar a cabo um estudo sobre a quantificação dos cenários.</p>
<p><b>EX.CL/Dec.242 (XIII)</b> Decisão sobre o Acompanhamento do G8</p>	<p>Uma avaliação mostra que a parceria entre o G8 e África tem continuado a crescer, mas que os progressos na implementação do Plano de Acção não têm sido claros. Em algumas áreas, o G8 tem mostrado um compromisso real em relação ao desenvolvimento, através de apoio aos esforços de África na resolução de conflitos, de compromissos significativos de aumentar a ODA para África e através de várias iniciativas desenvolvidas nos últimos anos, como a de alívio da dívida (HIPC), educação (Iniciativas Fast Track), e de combate ao SIDA (Fundo Global e PEPFAR). Contudo, existe uma necessidade de progredir mais em termos de transformação célere destes compromissos em acções, bem como em termos de melhoria da qualidade da assistência do G8, de fortalecimento da coerência das políticas de não ajuda que afectam África, e de trabalho tendo em vista uma Ronda de Doha bem sucedida através da OMC.</p>		

<p><b>Doc.Ex.CI/302</b> Decisão sobre o Desenvolvimento do Sector Privado</p>	<p>Os principais intervenientes foram contactos para apresentar comentários sobre o Plano de Acção do Sector Privado. Poucas respostas foram dadas. A Estratégia do Sector Privado está a ser desenvolvida e será discutida com todos os principais intervenientes.</p>		<p>Os principais intervenientes foram contactados para apresentar comentários sobre o Plano de Acção. Espera-se respostas.</p>
<p><b>Doc.EX.CL/127 (V)</b> Decisão sobre o Acompanhamento da Cimeira África-Europa</p>	<p>As seguintes acções foram levadas a cabo desde a Decisão de Lisboa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Reuniões consultivas regionais sobre a implementação da Estratégia Conjunta e do Primeiro Plano de Acção foram realizadas em Maseru e Ouagadougou que abarcavam todas as cinco regiões da UA</li><li>• Foram realizadas também consultas à Sociedade Civil em Bamako sobre o processo de implementação.</li><li>• Os Estados Membros enviaram propostas de implementação e identificaram também Peritos para assistir no processo de implementação.</li><li>• Os Grupos Informais de Peritos Africanos já foram formados e reuniram-se com as suas contrapartes do lado Europeu.</li><li>• Os TdRs para os Grupos de Peritos Conjuntos foram desenvolvidos e discutidos por ambas as partes</li><li>• Os Grupos de Peritos Africanos estão a priorizar os projectos apresentados tanto pelos Estados Membros como pela CUA através de critérios de selecção acordados.</li><li>• A próxima ronda de reuniões dos Grupos de Peritos Conjuntos está agenda para Fevereiro/Março de 2009.</li></ul>		



Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>EX.CL/Dec.424 (XIII)</b>  <b>Decisão sobre o Desenvolvimento do Sector Privado Doc. EX.CL/413 (XIII)</b></p>	<p><b>ENCORAJA</b> os sectores públicos e privados a prosseguir a boa-governança corporativa, práticas de negócios socialmente responsáveis, transparência e o respeito das legislações, regras e regulamentos;</p> <p><b>ENCORAJA AINDA</b> os sectores público e privado no sentido de trabalhar em conjunto na utilização das suas respectivas competências principais para o alcance de sinergias e atingir resultados colectivamente;</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a criar um meio ambiente permissível ao desenvolvimento efectivo do sector privado;</p> <p><b>EXORTA</b> a todos os actores intervenientes a participar plenamente na implementação das recomendações;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com o Global Compact da ONU e outros importantes actores intervenientes no sentido de implementar um mecanismo efectivo para acompanhamento da implementação das recomendações acordadas;</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em consulta com as Missões Permanentes na UA em Adis Abeba, a identificar os participantes para o Fórum do Sector Privado.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec. 425 (XIII)</b> <i>Decisão sobre o Diálogo África-União Europeia (UE)</i> <i>Doc. EX.CL/416 (XIII)</i></p>	<p><b>APELA</b> os Estados Membros a manifestar interesse nas oito parcerias do Primeiro Plano de Acção, disponibilizar os necessários recursos humanos, materiais e financeiros e propor projectos para a implementação, com base nos critérios a serem acordados com a Comissão e no quadro das oito parcerias, do primeiro Plano de Acção;</p> <p><b>EXORTA</b> os Estados Membros, as Comunidades Económicas Regionais bem como outros importantes actores intervenientes no sentido de participar de forma activa na implementação do primeiro Plano de Acção sob coordenação da Comissão;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão no sentido de garantir o envolvimento efectivo das Comunidades Económicas Regionais na implementação e monitorização dos processos;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão no sentido de negociar modalidades de implementação com a União Europeia</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	na base do resultado das consultas.				
<p><b>EX.CL/Dec. 426 (XIII)</b>  <b>Decisão sobre Relatório relativo à Avaliação dos Progressos Tentendes à Realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e o Estado da Iniciativa dos ODMs África</b>  <b>Doc. EX.CL/417 (XIII)</b></p>	<p><b>SAÚDA e APROVA</b> as recomendações contidas no Relatório, incluindo as dos Grupos Directivos ODMs África e <b>EXORTA</b> os Estados Membros e Parceiros no sentido de apoiar a sua implementação;</p> <p><b>EXORTA</b> os Estados Membros e os Parceiros de Desenvolvimento no sentido de dedicar recursos suficientes para a implementação do Plano de Acção para a Segunda Década de Educação para África (2006-2015) em conformidade com a Decisão da Conferência (Assembly/AU/Dec.92 (VI) sobre a Segunda Década de Educação para África (2006-2015);</p> <p><b>ENCORAJA</b> os Estados Membros no sentido de conformar as estratégias de desenvolvimento aos ODMs e apoiar aquelas relacionadas com este apelo;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) a organizar uma Reunião Preparatória Africana de Alto Nível para o próximo Evento de Alto Nível da ONU sobre as</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Necessidades de Desenvolvimento de África bem como um Evento de Alto Nível sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio em Setembro de 2008, de modo a elaborar uma posição comum africana sobre a aceleração dos progressos para a realização dos ODMs em África.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec.431 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório da Primeira Reunião Anual Conjunta da Conferência da União Africana dos Ministros da Economia e Finanças e da Conferência da Comissão Económica das Nações Unidas para África dos Ministros Africanos das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico - Doc. EX.CL/428 (XIII)</b></p>	<p><b>APELA</b> aos Estados Membros e aos seus representantes na Sede da Organização das Nações Unidas no sentido de participar de forma activa nas reuniões e workshops preparatórios sobre a implementação e avaliação do Consenso de Monterrey;</p> <p><b>SAÚDA</b> o estabelecimento do Centro Africano de Políticas Climáticas na UNECA com o objectivo de prestar orientação política aos Estados Membros;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com a UNECA e outros importantes parceiros, no sentido de estabelecer um Grupo (Cluster) Africano sobre as Ciências e Tecnologia para impulsionar a implementação do Plano de Acção Consolidado das Ciências e Tecnologia de África;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>colaboração com os membros do sistema estatístico africano e em conformidade com o procedimento estabelecido, a finalizar e apresentar a Carta Africana sobre Estatística na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo agendada para Janeiro de 2009;</p> <p><b>REITERA O SEU APELO E CONVIDA</b> os Estados Membros a cumprir com os seus compromissos no sentido de incrementar as dotações orçamentais para os sectores ligados aos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODMs), alcançando a quota de dez por cento (10%) da dotação para a agricultura, conforme acordado sob o Programa Geral de Desenvolvimento Agrícola de África (CAADP) da UA-Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD) e a quota de quinze por cento (15%) da dotação orçamental para a saúde, conforme acordado na Declaração de Abuja sobre o VIH/SIDA, Tuberculose (TB) e outras doenças infecciosas;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em colaboração com a UNECA, de modo a criar um observatório para a integração regional em África, como uma plataforma para a partilha de</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>conhecimentos e de melhores práticas na integração regional;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a procurar e a reforçar ainda mais a sua colaboração com a UNECA.</p>				
<p><b>EX.CL/Dec. 437 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório e Declaração da Terceira Conferência dos Ministros responsáveis pela Integração</b> <b>Doc.EX.CL/436 (XIII)</b></p>	<p><b>EXORTA</b> os Estados Membros que ainda não o tenham feito a estabelecer estruturas que tratem das questões da integração;</p> <p><b>ENCORAJA</b> os Estados Membros a considerar a permissão de uma gradual transferência da sua soberania às instituições regionais e continentais tendo em conta o princípio da subsidiaridade para a realização dos programas de integração;</p> <p><b>APELA</b> aos Estados Membros a conceder a supressão de vistos a todos os funcionários governamentais e todos os cidadãos africanos titulares de Passaportes Diplomáticos;</p> <p><b>APELA IGUALMENTE</b> aos Estados Membros das Comunidades Económicas Regionais (CERs) que ainda não o tenham feito, a acelerar a implementação dos instrumentos jurídicos adoptados sobre a livre circulação, por um lado, e por outro, para aqueles que já tenham</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>implementado os seus programas de livre circulação, a tomar todas as medidas necessárias de modo a remover quaisquer impedimentos para o sucesso desse programa;</p> <p><b>APELA AINDA</b> aos Estados Membros das CERs no sentido de acelerar o estabelecimento, onde estes não existam, das zonas de comércio livre (FTA);</p> <p><b>APELA</b> os Estados Membros a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de infra-estruturas regionais, e <b>SOLICITA</b> à Comissão a realizar os estudos necessários para este fim;</p> <p><b>APELA</b> aos Estados Membros, à Comissão, bem como aos parceiros de desenvolvimento a tomar todas as medidas necessárias para iniciar programas adequados que possam proporcionar soluções duradouras para as dificuldades por que passam os países que tiveram experiências de guerras de modo a reduzir as disparidades de desenvolvimento entre os Estados;</p> <p><b>RECOMENDA</b> que a Conferência devote de forma exclusiva, quando</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>necessário, uma das suas sessões para as questões relativas com a integração e desenvolvimento;</p> <p><b>APELA</b> a realização de reuniões periódicas entre os Presidentes das CERs e o Presidente da União, em consulta com a Comissão, de modo a reforçar a coordenação e seguimento;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar de forma regular um relatório à Conferência, nas suas sessões de Julho, sobre a situação da integração em África.</p>				
<b>DECISÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Dec. 205 (XI)</b> <b>Decisão relativa ao Relatório do Comité de Implementação dos Chefes de Estado e de Governo sobre a NEPAD</b> <b>Doc. Assembly/AU/3 (XI)</b></p>	<p><b>EXORTA</b> a Comissão da UA a concluir o processo da nomeação do Director Executivo para o Secretariado da NEPAD até a próxima Cimeira da União Africana em Janeiro de 2009, em conformidade com o estabelecido na Decisão da Conferência da UA de Janeiro de 2008 e <b>APELA</b> aos Estados Membros a encorajar os seus cidadãos a apresentarem candidaturas para o posto;</p> <p><b>FELICITA</b> a realização da Cimeira de Avaliação da NEPAD por parte do Presidente Abdoulaye Wade em Dakar, Senegal, no dia 15 de Abril de</p>				



Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>2008, bem como as iniciativas apresentadas pelo Senegal em relação à revitalização dos programas da NEPAD e <b>EXORTA</b> todos os Estados Membros no sentido de contribuirem com pontos de vista sobre a estrutura e perfil da nova Autoridade de Planificação e Coordenação da NEPAD;</p> <p><b>SAÚDA</b> o trabalho em curso da Unidade de Coordenação da UA/NEPAD sobre a integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana, em particular a inauguração da Unidade e <b>ORIENTA</b> que a Unidade permaneça orientada pela Declaração da Conferência de Maputo de 2003, pelas conclusões da Cimeira de Intercâmbio de Ideias da NEPAD de Argel de Março de 2007 e pela decisão da Conferência da UA em Adis Abeba em Janeiro de 2008, que continuam a formar a base para a integração da NEPAD nas estruturas e processos da UA;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a tomar as medidas necessárias no sentido de acelerar a conclusão do Acordo de Sede para o Secretariado da NEPAD com o Governo da África do Sul e <b>SAÚDA</b> a garantia do Presidente Thabo Mbeki da África do Sul de que</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>todos os esforços seriam empreendidos de modo a concluir o Acordo de Sede antes do final de Julho de 2008;</p> <p><b>CONCORDA e EXORTA</b> a conclusão do processo de integração da NEPAD nas estruturas e processos da União Africana até a próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2009;</p> <p><b>ACEITA</b> a recomendação do HSGIC em levar três importantes mensagens para África à Cimeira do G-7 agendada para Hokkaido, Japão, de 7 – 9 de Julho de 2008, como se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Que o Plano de Acção para África continue como a base para o engajamento de África com o G-8;</li> <li>• Reactivação do mecanismo de acompanhamento G-8/NEPAD conforme acordado na Cimeira do G-8 de Heiligendamm de 2007 de modo a garantir a realização plena e efectiva de todos os compromissos e promessas do G-8 para África;</li> <li>• Facilitar o melhor acesso à concessão de empréstimos pelos países africanos para fins de crescimento económico no contexto</li> </ul>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>da gestão macroeconómica prudente como parte do processo de avaliação das questões do Financiamento para o Desenvolvimento. Isto é tudo mais importante tendo em conta a sobrecarga da subida dos preços do petróleo e da inflação dos preços dos alimentos por que passam os países importadores de petróleo;</p> <p><b>DESTACA</b> que a Iniciativa “Cool Earth” Japonesa não comprometa ou debilite as posições e estratégias africanas sobre as Alterações Climáticas a serem debatidas ao nível internacional através do Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC) dos processos Kyoto e pós-Kyoto;</p> <p><b>SUBLINHA</b> a necessidade de preparativos atempados por parte de África para a Cimeira dos G-8 na Itália e para a Cimeira dos G-8 de 2010 no Canadá, e o engajamento apropriado aos vários níveis por parte de África com a liderança dos dois países para a necessária sensibilização no sentido do alcance das prioridades, interesses e preocupações africanas;</p> <p><b>APROVA</b> a nova filiação para o</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimen tos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>HSGIC NEPAD para os próximos dois (2) anos, que se segue:</p> <p><b>África Central</b> Camarões, Congo, RDC, Gabão</p> <p><b>África Oriental</b> Etiópia, Madagáscar*, Sudão*, Ruanda</p> <p><b>África do Norte</b> Egipto, Argélia, Líbia, Tunísia</p> <p><b>África Austral</b> África do Sul, Namíbia*, Malawi*, Lesotho*</p> <p><b>África Ocidental</b> Nigéria, Senegal, Mali, Benin*</p> <p><b>*Novos Membros</b></p> <p><b>DECIDE</b> que o país que preside a União Africana durante o seu mandato seja automaticamente membro do HSGIC, caso não seja membro efectivo, e <b>DECIDE AINDA</b> que a República da Tanzânia seja membro do HSGIC.</p>				

**PAZ E SEGURANÇA**

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangime ntos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec. 430 (XIII)</b> <b>Decisão sobre o Relatório da Comissão relativa à Operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta</b> <b>Doc. EX.CL/427 (XIII)</b></p>	<p><b>APROVA</b> as recomendações contidas na Declaração adoptada pela Segunda Sessão Ordinária dos Ministros da Defesa e Segurança relativo à operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (ASF) até 2010;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão, em estreita colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs) e os Mecanismos Regionais (MRs), bem como os Estados Membros, a implementar as recomendações de forma expedita com vista a operacionalização da ASF até 2010;</p> <p><b>APELA</b> aos Estados Membros e aos Parceiros a prestar o apoio necessário no que respeita aos recursos técnicos e financeiros para o estabelecimento efectivo da ASF até 2010;</p>				
<p><b>EX.CL/Dec.452 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Actual Crise Política no Zimbábue</b></p>	<p><b>APELA</b> à todas as partes a limitar-se e abster-se de quaisquer actos de violência e fazer com que os seus apoiantes ponham fim imediato ao uso da violência e intimidação;</p> <p><b>EXORTA</b> as partes a comprometerem-se</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>para uma solução pacífica para a actual situação através do diálogo;</p> <p><b>DESTACA</b> que todas as partes trabalhem em conjunto com o fim de alcançar uma solução duradoura.</p>				
DECISÕES DA CONFERÊNCIA					
<p><b>Assembly/AU/Dec. 193 (XI)</b> <b>Decisão sobre o Relatório do Conselho de Paz e Segurança relativa às suas actividades e a Situação da Paz e Segurança em África</b> <b>Doc. Assembly/AU/2 (XI)</b></p>	<p><b>SOLICITA</b> à Comissão e aos Estados Membros da UA a continuar a apoiar os esforços tendentes à consolidação dos progressos realizados até a data nas Comores, incluindo a racionalização dos actuais compromissos institucionais e a melhoria da governação bem como a recuperação socioeconómica do Arquipélago e a guerra à pobreza;</p> <p><b>MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO</b> pelo Acordo alcançado para a resolução da crise eleitoral no Quênia e o estabelecimento do Governo de Coligação, em particular o Acordo Lei de Reconciliação Nacional e o Acordo sobre os Princípios da Parceria do Governo de Coligação. A Conferência SAÚDA o trabalho realizado pelo Presidente John Kufour do Gana, do Painel das Eminentes Personalidades Africanas liderado por Kofi Annan e incluindo o Sr. Benjamin Mkapa,</p>				

<sup>1</sup> Reserva apresentada pelo Estado da Eritreia

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>antigo Presidente da Tanzânia e a Sra. Graça Machel, bem como o importante papel desempenhado pelo Presidente da UA, Presidente Jakaya Kikwete da Tanzânia e o Presidente Yoweri Museveni do Uganda, na sua qualidade de Presidente da Comunidade da África Oriental, em apoiar as partes no alcance de uma solução pacífica à crise. A Conferência RECONHECE a boa-vontade demonstrada até ao momento na implementação desses Acordos e APELA à todas as partes a implementar plenamente todos os aspectos dos Acordos;</p> <p><b>SAÚDA</b> os progressos realizados na promoção do processo político inclusivo na Somália, em particular a conclusão no dia 9 de Junho de 2008, no Djibuti, de um Acordo entre o Governo Federal de Transição (GFT) da Somália e a Aliança para a Relibertação da Somália (ARS), sob os auspícios das Nações Unidas, com o apoio da UA, de outras organizações regionais e parceiros internacionais. A Conferência <b>EXORTA VEEMENTEMENTE</b> a todos os actores intervenientes somalis no sentido de se juntarem ao processo e comprometer-se para o estabelecimento pacífico e negociado do conflito na Somália. A Conferência <b>CONDENA</b> todas as tentativas tendentes a debilitar o processo de paz e reconciliação em curso na Somália;</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>APELA</b> à comunidade internacional no sentido de prestar mais apoio aos esforços tendentes a pôr termo de forma definitiva a violência que aflige a Somália por cerca de duas décadas, incluindo o destacamento inicial de uma operação de manutenção de paz das Nações Unidas que deverá substituir a Missão da União Africana na Somália (AMISOM), tendo em conta o apoio à estabilização e reconstrução a longo-prazo da Somália;</p> <p><b>REITERA A SUA SATISFAÇÃO</b> pelo trabalho realizado pela AMISOM e <b>APELA</b> à todos os Estados Membros e aos parceiros da UA a prestar maior apoio à Missão de modo a permiti-la levar a cabo o seu mandato de forma bem-sucedida;</p> <p><b>MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO</b> em relação à situação prevalecente na fronteira entre o Djibuti e a Eritreia e a tensão nas relações entre os dois países<sup>1</sup>. A Conferência <b>CONDENA ENERGICAMENTE</b> a acção militar da Eritreia contra o Djibuti em Ras Doumeira e na Ilha Doumeira e <b>EXIGE</b> que a Eritreia se retire imediatamente e incondicionalmente do território djibutiano que ocupa e <b>CONDENA ENERGICAMENTE</b> a utilização da força, <b>REITERA</b> a obrigação do respeito à soberania, integridade territorial e independência dos Estados Membros e</p>				



Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>APELA o regresso à situação prevalecente na fronteira comum entre os dois países antes da actual tensão, incluindo a retirada imediata de todas as forças posicionadas no local desde o dia 4 de Fevereiro de 2008;</p> <p>A Conferência <b>SAÚDA</b> as iniciativas tomadas pelo CPS e pela Comissão no sentido de facilitar a resolução desta crise, incluindo o desdobramento por parte da Comissão de uma missão para o Djibuti, de 5 a 9 de Junho de 2008, e <b>MANIFESTA A SUA SINCERA APRECIÇÃO</b> às autoridades djibutianas por cooperarem com a missão, bem como o seu constante desejo de iniciar um diálogo de modo a chegar-se a uma solução pacífica para a crise;</p> <p><b>MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO</b> pela recusa das autoridades eritreias em receber a missão da Comissão e <b>APELA URGENTEMENTE</b> que manifestem a sua plena cooperação aos esforços empreendidos pela UA tendentes à uma solução pacífica para a crise. A Conferência SAÚDA o apoio prestado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas para os esforços da UA, conforme expresso na sua Declaração Presidencial do dia 12 de Junho de 2008;</p> <p><b>SAÚDA E MANIFESTA O SEU APOIO</b> à</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>decisão da 12ª Cimeira do IGAD realizada em Adis Abeba, Etiópia, no dia 14 de Junho de 2008 sobre o conflito entre a Eritreia e o Djibuti. A Conferência <b>NOTA</b> a decisão tomada pela Cimeira do IGAD reconhecendo as implicações da ausência da Eritreia do IGAD para a paz, segurança e desenvolvimento regional e a consequente indicação de um Comité Ministerial de modo a engajar a Eritreia na possibilidade de reconsiderar a sua decisão de suspender a filiação ao IGAD;</p> <p><b>SAÚDA</b> o acordo alcançado pelas partes para o Acordo Geral de Paz (CPA), no dia 8 de Junho de 2008, sobre o “Roteiro para o regresso dos PIDs e a Implementação do Protocolo de Abeyi”, que irá criar as vias no sentido de resolver o impasse de Abeyi, e <b>EXORTA</b> as partes a intensificar os seus esforços com vista a abordar todas questões pendentes na implementação do CPA. A Conferência <b>NOTA</b> os passos tomados pela Comissão para o apoio à implementação do CPA, e <b>SOLICITA</b> que sejam tomados passos imediatos para a operacionalização plena do Gabinete de Ligação de Cartum com um Gabinete em Juba. A Conferência <b>ENCORAJA</b> o Comité Ministerial da UA para a Reconstrução Pós Conflito no Sudão no sentido de procurar e intensificar os seus esforços;</p> <p><b>MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO</b> pela contínua falta de</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>progressos no processo político em Darfur, e EXORTA as partes no sentido de prestar uma plena cooperação para a Mediação conjunta UA-ONU de modo que importantes negociações possam iniciar de forma séria. A Conferência <b>MANIFESTA IGUALMENTE PREOCUPAÇÃO</b> pela contínua violência em Darfur e o seu impacto nas populações civis. A Conferência DESTACA a necessidade de esforços contínuos tendentes ao desdobramento efectivo da UNAMID;</p> <p><b>MANIFESTA A SUA PREOCUPAÇÃO pela contínua tensão entre o</b> Chade e o Sudão e APELA por esforços renovados para a implementação do acordo de Dakar bem como acordos anteriores entre os dois países;</p> <p><b>NOTA COM SATISFAÇÃO</b> os esforços empreendidos pelo Governo da República Centro Africana na promoção do Diálogo Político Inclusivo. A Conferência <b>SAÚDA</b> a conclusão do trabalho preparatório para o referido diálogo e <b>EXORTA</b> todas as partes envolvidas no sentido de participar no mesmo de forma construtiva. A Conferência <b>SAÚDA</b> a assinatura em Libreville, no dia 21 de Junho de 2008, do Acordo Geral de Cessar-Fogo e de Paz entre o Governo e o Exército Popular para a Restauração da Democracia (APRD) e a União para a Manifestação das Forças</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Democráticas (UFDR). A Conferência <b>EXORTA</b> a Frente Democrática para os Povos da África Central (FDPC) no sentido de assinar o referido Acordo, e TOMA <b>NOTA</b> da decisão da Cimeira da CEEAC de transferir a gestão da FOMUC da CEMAC para a CEEAC, e <b>MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO</b> por todos os parceiros de desenvolvimento pelo seu constante apoio e pelo seu compromisso juntamente com as Autoridades Centro Africanas e <b>ENCORAJA-OS a continuar e reforçar o seu</b> apoio para a consolidação da paz e da estabilidade na RCA;</p> <p><b>FELICITA</b> os esforços empreendidos no sentido da implementação do Comunicado Conjunto assinado em Nairobi, no dia 9 de Novembro de 2007 entre a República Democrática do Congo e o Governo Ruandês, bem como o trabalho realizado pelo Grupo de Monitorização Conjunta estabelecido pela Cimeira Tripartida+ realizada em Adis Abeba, Etiópia, no dia 5 de Dezembro de 2007. Por outro lado, a Conferência <b>EXORTA</b> as partes Congolesas no sentido de cumprir com as Declarações de Compromissos de Goma, no sentido de implementá-las estritamente com vista a acelerar o reestabelecimento da autoridade do estado nos Kivus e promover o desenvolvimento socioeconómico das duas províncias;</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p><b>MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO</b> pela conclusão, em Bujumbura, no dia 26 de Maio de 2006, entre o Governo do Burundi e a Palipehutu/FNL, de uma Declaração Conjunta da Cessação das Hostilidades, que relança a implementação do Acordo de Cessar-Fogo Geral de 7 de Setembro de 2006. A Conferência <b>APELA</b> aos Estados Membros e aos parceiros da UA de modo a prestar todo o apoio necessário aos esforços em curso, contribuindo deste modo para a consolidação da paz no Burundi;</p> <p><b>MANIFESTA A SUA SATISFAÇÃO</b> pelos progressos realizados nos esforços para a reconstrução pós-conflito e estabelecimento da paz na Libéria e, <b>ENCORAJA</b> toda a comunidade internacional por continuar a apoiar os esforços do Governo Liberiano;</p> <p><b>NOTA COM SATISFAÇÃO</b> os progressos realizados no processo de paz da Côte d'Ivoire e SAÚDA, em particular as medidas tomadas, de forma concensual, para a realização das eleições presidenciais no dia 30 de Novembro de 2008. A Conferência <b>PRESTA HOMENAGEM</b> ao Presidente Blaise Campaoré do Burquina Faso, o actual Presidente da CEDEAO e Facilitador do Diálogo Directo Inter-Ivoirense. A Conferência <b>EXORTA</b> todas as partes</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>ivoirenses no sentido de manter e consolidar a dinâmica da paz prevalecente no país desde a <b>assinatura do Acordo Político de Ouagadougou no dia 4 de Março</b> de 2007. A Conferência APELA a comunidade internacional a continuar a acompanhar e apoiar o processo de paz na Côte d'Ivoire;</p> <p><b>SAÚDA</b> o relatório do Secretário-geral das Nações Unidas do dia 7 de Abril de 2008 sobre a relação entre a ONU e as organizações regionais, em particular a União Africana, na manutenção da paz e segurança internacional. A Conferência <b>FELICITA</b> a República da África do Sul pelos contínuos esforços empreendidos no seguimento da decisão da Conferência de Janeiro de 2007 para o financiamento das operações de manutenção de paz lideradas pela UA através das contribuições obrigatórias na ONU. A Conferência <b>EXPRESSA IGUALMENTE</b> a sua satisfação aos demais Estados Africanos do Conselho de Segurança pelo seu apoio e esforços;</p> <p><b>SAÚDA IGUALMENTE</b> as propostas do Secretário-geral aprovadas pelo Conselho de Segurança na sua resolução 1809 (2008) de 16 de Abril de 2008, de instituir um Painel União Africana-Nações Unidas constituído por distintas personalidades para analisar em profundidade as</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>modalidades de como prestar apoio, incluindo o financiamento, operações de manutenção de paz realizadas pelas organizações regionais, em particular em relação ao financiamento inicial, equipamentos e logística e elaborar recomendações concretas. A Conferência <b>SOLICITA</b> à Comissão a continuar o seguimento da implementação desta resolução.</p>				
<b>RESOLUÇÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Res. 1 (XI)</b> <b>Resolução sobre o Zimbábue</b></p>	<p>Decide pela presente:</p> <p><b>ENCORAJAR</b> o Presidente Robert Mugabe e o líder do Partido MDC Sr. Morgan Tsvangirai a honrar os seus compromissos no sentido de iniciar o diálogo com vista a promover a paz, a estabilidade, a democracia e a reconciliação do povo do Zimbábue;</p> <p><b>APOIAR</b> o pedido para a criação de um Governo de Unidade Nacional;</p> <p><b>APOIAR</b> a Facilitação da SADC e <b>RECOMENDAR</b> que os esforços de mediação da SADC sejam continuados de modo a apoiar o povo e a liderança do Zimbábue na resolução dos problemas que enfrentam. Nesse sentido, a SADC deve estabelecer um mecanismo no terreno de modo a continuar com o ímpeto para uma</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangime ntos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	solução negociada;  <b>APELAR</b> os Estados e partes envolvidas a abster-se de quaisquer acções que possam ter impacto negativo <b>no clima de diálogo</b> .				



***INFRA-ESTRUTURAS E ENERGIA***

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>EX.CL/Dec.393 (XII) AU Min. Conferência sobre os Transportes Rodoviários</b></p>	<p>Implementar a Declaração e o Plano de Acção sobre os Transportes Rodoviários conforme aprovado pelos Órgãos de Direcção da UA, em colaboração com os Estados Membros, CERs, UNECA, BAD, UE, Banco Mundial e outros parceiros e apresentar relatórios periódicos ao Conselho Executivo sobre o estado da sua implementação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de um Plano Director continental para o sector de estradas, e harmonização dos padrões e políticas dos transportes rodoviários, e medidas de facilitação estão actualmente a ser tomadas no quadro do único programa conjunto CUA/BAD/NEPAD/CEA de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA).</li> <li>▪ Foram iniciados estudos de viabilidade sobre as ligações rodoviárias/ferroviárias em falta nos principais corredores rodoviários de Dakar-Djibouti e Djibouti-Libreville, e serão concluídos em Dezembro de 2009</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ São necessários 1 Funcionário de Políticas e 2 peritos locais a curto/médio-prazo (2-5 anos)</li> <li>▪ Disponibilidade de fundos suficientes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi contrato um Funcionário e um perito em regime de médio prazo que estão a trabalhar no subsector.</li> <li>▪ Igualmente, o Departamento de Infra-estruturas e Energia espera obter Assistência Técnica do BAD e da CE para abarcar todos os meios de transporte, bem como a nível de outros sectores.</li> <li>▪ Espera-se que as necessidades de recursos financeiros sejam resolvidas através das várias parcerias, em particular a CE e do G8.</li> </ul>

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO</b>					
<p><b>EX.CL/Dec.432 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Conferência dos Ministros Africanos responsável pela Energia relativa ao Lançamento Oficial da Comissão Africana de Energia (AFREC)</b> <b>Doc. EX.CL/430 (XIII)</b></p>	<p><b>EXORTA</b> os Estados Membros, que ainda não o tenham feito, a acelerar a assinatura e ratificação da Convenção da Comissão Africana de Energia;</p> <p><b>SOLICITA</b> a Comissão, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e os importantes parceiros no sentido de mobilizar os recursos necessários e o apoio financeiro para as actividades da AFREC;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a apresentar relatórios periódicos sobre a implementação desta Decisão ao Conselho Executivo.</p>	<p>Foram feitos contactos para que mais Estados Membros assinem a Convenção. Mais cinco Estados ratificaram a Convenção em 2008 elevando o número para 24, contra 19 Estados em Dezembro em 2007.</p> <p>A CUA solicitou e obteve recursos financeiros para a AFREC do BAD através do Apoio Institucional ao Departamento de Infra-estruturas &amp; Energia e da Comissão Europeia para financiar parte dos programas técnicos da AFREC a partir de 2009.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A ratificação constitui um longo processo</li> </ul> <p>A estrutura e pessoal da AFREC ainda não estão estabelecidos</p>	<p>O número mínimo de ratificações foi alcançado e a AFREC foi oficialmente lançada no dia 17 de Fevereiro de 2008.</p> <p>O processo de recrutamento do director da AFREC será concluído em Fevereiro de 2009.</p> <p>A estrutura da AFREC já foi elaborada e está em discussão na CUA</p>
<p><b>EX.CL/Dec. 433 (XIII)</b> <b>Decisão da Primeira Sessão da Conferência dos Ministros Africanos dos Transportes (CAMT)–Doc. EX.CL/432 (XIII)</b></p>	<p><b>EXORTA</b> os Estados Membros a garantir a aplicação efectiva das Directrizes Continentais nas suas negociações dos acordos dos serviços aéreos com a CE e/ou Estados Membros da UE bem como consultar a Comissão da UA, sempre que necessário, de modo a proteger os interesses colectivos de África na indústria da aviação;</p> <p><b>SOLICITA</b> a Comissão da UA a disseminar as Directrizes sobre as</p>	<p>As Directrizes adoptadas de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos entre os Estados Membros da UA e os Estados da CE/UE foram enviadas aos Estados Membros e a outros intervenientes.</p> <p>A Comissão está em</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Falta de pessoal</li> <li>▪ Disponibilidade atempada de recursos financeiros</li> <li>▪ Serviços de tradução inadequados e não fiáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recrutamento de mais pessoal: 4 Funcionários Seniores de Política</li> <li>▪ Espera Assistência Técnica do BAD e da CE para abarcar todos os meios de</li> </ul>

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Negociações dos Acordos dos Serviços Aéreos para todos os Estados Membros e outros importantes actores intervenientes, incluindo a Comissão Europeia, bem como facilitar a sua aplicação;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão da UA, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), instituições especializadas, Estados Membros e outros actores intervenientes no sentido de empreender todas as medidas necessárias no sentido de acelerar a implementação do Plano de Acção com vista a desenvolver um sector de transportes forte, integrado e viável no Continente;</p> <p><b>APELA</b> à Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a União Europeia, o Banco Mundial e outros importantes parceiros de desenvolvimento a apoiar a implementação do Plano de Acção da União Africana sobre o desenvolvimento dos transportes;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão da UA a apresentar relatórios periódicos</p>	<p>diálogos contínuos com a Comissão Europeia relativos às Directrizes e a outras áreas de interesse comum na área de aviação;</p> <p>Uma Conferência conjunta África-UE sobre o sector de Aviação será realizada em Abril de 2009 na Namíbia.</p> <p>Um workshop de disseminação e avaliação sobre a implementação das Directrizes foi agendado para o segundo trimestre de 2009.</p> <p>A implementação dos vários Planos de Acção do sector dos Transportes relativos ao período 2008-2012 está em curso conforme os prazos indicados:</p> <p><b>TRANSPORTE AÉREO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Operacionalização da Agência Executora conforme a Decisão de Yamoussoukro sobre a liberalização do mercado dos transportes aéreos (DY) (<i>Prazo, Novembro de 2009</i>);</li> <li>▪ Elaboração de Normas</li> </ul>			<p>transporte, bem como a nível de outros sectores</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Disponibilidade de fundos para a sua melhoria através das várias parcerias, em particular a CE e o G8</li> </ul>

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	sobre a implementação desta Decisão ao Conselho Executivo.	<p>de Concorrência e de um Mecanismo de Resolução de Disputas no âmbito da DY (<i>Prazo, Outubro de 2010</i>);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação da implementação da Decisão de Yamousoukro (<i>Prazo, Novembro de 2009</i>);</li> <li>▪ Disseminação das Directrizes de Negociação de Acordos de Serviços Aéreos entre os Estados Membros da UA e os Estados Membros da CE/UE (<i>Prazo, Novembro de 2009</i>);</li> <li>▪ Elaboração da Política Comum Africana da Aviação Civil (AFCAP) (<i>Prazo, Abril de 2012</i>)</li> </ul> <p><i>TRANSPORTE MARÍTIMO</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração e adopção da Carta Africana sobre o Transporte Marítimo (<i>Prazo, Abril de 2009</i>);</li> <li>▪ Estudo sobre uma estrutura continental de coordenação do sector do transporte marítimo</li> </ul>			

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
		<p>(Duração: Março-Out. De 2009)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de um quadro para a criação de redes de serviços de guarda costeira (Duração: Fev. 2009 – Abril de 2010).</li> </ul> <p><i>TRANSPORTE FERROVIÁRIO</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudo sobre o Fundo de Africano de Desenvolvimento do Sector Ferroviário (Duração: Fev. – Dez. 2009)</li> <li>▪ Avaliação da privatização do Sector Ferroviário em África (Duração: Fev.-Nov. De 2009)</li> <li>▪ Elaboração de normas comuns para o sector ferroviário Africano (Duração: Março 2009 – Out. 2011).</li> </ul> <p>TRANSPORTE RODOVIÁRIO: Veja EX.CL/Dec.393(XII)</p>			

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<p><b>EX.CL/Dec. 435 (XIII)</b> <b>Decisão sobre a Segunda Sessão da Conferência dos Ministros Africanos responsável pelas Tecnologias de Informações e Comunicações (TICs)</b> <b>Doc. EX.CL/434 (XIII)</b></p>	<p><b>EXORTAR</b> aos Estados Membros no sentido de garantir a utilização efectiva do Quadro de Referência para a Harmonização das Políticas e Regulamentos de Telecomunicações/TICs e, a implementação da Orientação Estratégica e Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Correios em África;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a disseminar o Quadro de Referência para a Harmonização das Políticas e Regulamentos de Telecomunicações/TICs e a Orientação Estratégica e Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Correios em África para todos os Estados Membros e outros importantes actores intervenientes bem como facilitar a sua implementação;</p> <p><b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CERs), instituições especializadas, Estados Membros e outros actores intervenientes a empreender as necessárias medidas no sentido de acelerar a implementação do Quadro de Referência para as</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um Plano de Acção para a implementação da decisão EX.CL/434(XIII) dos Ministros Africanos responsáveis pelas TICs foi elaborado e enviado à Mesa Ministerial para apreciação.</li> <li>▪ Uma reunião da Mesa foi agendada para apreciar e adoptar o Plano de Acção.</li> <li>▪ Algumas actividades já foram levadas a cabo através do Orçamento da CUA de 2008 e da contribuição da ITU para o desenvolvimento de directrizes sobre a política, entre outras coisas.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O orçamento estimado para a implementação de todas as acções identificadas no Quadro de Harmonização das Políticas é de 7.6 milhões para as Telecom/TICs e Serviços de Correios. O principal constrangimento é a mobilização pontual de orçamento com o apoio dos parceiros.</li> <li>▪ A ITU e a UE já iniciaram a implementação de algumas acções.</li> <li>▪ Os recursos em falta serão mobilizados através de outros parceiros</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Após a adopção do Plano de Acção para a implementação da Decisão EXCL/434 (XIII) durante a Reunião dos Ministros responsáveis pelas TICs, um pedido de apoio será enviado aos parceiros tendo em vista o seu envolvimento.</li> </ul>

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>Telecomunicações e TICs, as Estratégias e Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Correios em África e o ARAPKE com vista a desenvolver um sector de comunicações integrado e viável no Continente;</p> <p><b>APELA</b> à Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), à União Internacional das Telecomunicações (UIT), ao Banco Mundial, à União Europeia (UE) e importantes parceiros de desenvolvimento a apoiar a implementação do Quadro de Referência para as Políticas e Regulamentos para as Telecomunicações e TICs em África, as Estratégias e Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Correios em África e o Plano de Acção Regional Africano sobre o Conhecimento Económico e os seus principais projectos;</p> <p><b>SOLICITA</b> à Comissão a apresentar uma proposta oficial ao Banco Africano de Desenvolvimento na busca de apoio para estabelecer um Fundo de Tecnologias de Informações e Comunicações antes de 2010 de modo a impulsionar a</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	implementação do ARAPKE;  <b>SOLICITA AINDA</b> à Comissão a apresentar relatórios periódicos sobre a implementação desta Decisão ao Conselho Executivo.				



**RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

<p><b>Assembly/AU/Dec.1 38 (VIII), Decisão sobre a criação de uma Organização Pan-Africa de Propriedade Intelectual (PAIPO)</b></p>	<p>O Presidente da Comissão em colaboração com as CERs, Organização Mundial de Propriedade Intelectual (WIPO) e em coordenação com a Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI) e a Organização Africana Regional de Propriedade Intelectual (ARIPO) devem apresentar documentos relevantes tendo em vista a criação de uma única Organização Pan-African de Propriedade Intelectual (PAIPO).</p> <p>A Comissão da União Africana deve apresentar um relatório sobre a criação desta instituição na próxima Sessão Ordinária da Conferência em Julho de 2007.</p>	<p>- Foi realizada uma reunião de apresentação e desenvolvimento de ideias com os principais intervenientes da ARIPO e OAPI, e contou com a participação de vários representantes de países não membros de nenhuma destas organizações. A reunião teve lugar nos dias 7 e 8 de Junho de 2008.</p> <p>- Foi realizada uma reunião de apresentação e desenvolvimento de ideias com consultores para discutir os termos de referência para permitir a preparação de várias sessões relativas ao Projecto de Estatutos da PAIPO, nos dias 8 e 9 de Setembro de 2008.</p> <p>- Foi realizada uma reunião de Consultores/Peritos para discutir o documento de Projecto de Estatutos (12-14 de Novembro de 2008)</p>		<p>Atrasos na obtenção de fundos suficientes para a realização de reuniões e nos processos de pagamento aos consultores envolvidos na produção do Projecto de Estatutos</p>	<p>Trabalhar em colaboração estreita com a OAPI, ARIPO e Estados Membros.</p> <p>Procurar obter financiamento suficiente para a realização de reuniões e execução de programas, bem como para a administração de um escritório.</p>
---	---	---	--	---	---

**ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA**

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
<b>DECLARAÇÕES DA CONFERÊNCIA</b>					
<p><b>Assembly/AU/Decl. 1 (XI)</b> <b>Compromissos de Sharm El Sheikh para a Aceleração dos Resultados das Metas sobre a Água e Saneamento em África.</b></p>	<p><b>COMPROMETEMO-NOS EM:</b></p> <p>(a) <b>Incrementar</b> os nossos esforços no sentido de implementar as nossas anteriores declarações relacionadas com a água e saneamento;</p> <p>(b) <b>Aumentar</b> o perfil do saneamento com a abordagem das diferenças no contexto da Declaração Ministerial de eThekwini de 2008, relativa à água e saneamento em África adoptada pela AMCOW;</p> <p>(c) <b>Abordar</b> as questões relativas à utilização da água na agricultura para a segurança alimentar, conforme previsto na Declaração Ministerial e resultados da Primeira Jornada Africana da Água;</p> <p><b>E em particular;</b></p> <p>(d) <b>Desenvolver e/ou actualizar</b> as políticas nacionais de gestão da água, quadros e programas reguladores e preparar estratégias nacionais e planos</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>de acção para a realização das metas dos ODMs para a água e saneamento durante os próximos sete (7) anos;</p> <p>(e) <b>Criar</b> um meio ambiente condutivo de modo a melhorar o engajamento efectivo das autoridades locais e do sector privado;</p> <p>(f) <b>Garantir</b> a utilização equitativa e sustentável, bem como promover a gestão integrada e o desenvolvimento dos recursos hídricos nacionais e partilhados;</p> <p>(g) <b>Criar</b> a capacidades institucional e de recursos humanos a todos os níveis, incluindo aos níveis descentralizados da governação local de modo a implementar programas, melhorar a informação e gestão de conhecimentos bem como reforço <b>da monitorização e avaliação;</b></p> <p>(h) <b>Por em prática</b> medidas de adaptação de modo a melhorar a capacidade dos nossos países perante as crescentes ameaças das alterações climáticas e a variabilidade para os nossos recursos hídricos e à nossa capacidade de atingir as metas</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>sobre a água e saneamento;</p> <p>(i) <b>Aumentar</b> significativamente a disponibilização de recursos financeiros ao nível doméstico para a implementação ao nível nacional e regional das actividades de desenvolvimento da água e do saneamento e Apela os Ministros responsáveis pela água e finanças a desenvolver planos apropriados de investimento;</p> <p>(j) <b>Desenvolver</b> instrumentos locais de financiamento e mercados para investimentos nos sectores da água e saneamento;</p> <p>(k) <b>Mobilizar</b> maior financiamento dos doadores e de outras fontes para as iniciativas da água e saneamento incluindo os projectos nacionais e iniciativas de água e saneamento rurais, o Mecanismo Africano de Águas, o programa Africano de Água para as Cidades e o Mecanismo de Preparação de Projectos de Infra-Estruturas da NEPAD, conforme incluídas nas Iniciativas do G-8 sobre Água e Saneamento;</p> <p>(l) <b>Promover</b> o engajamento efectivo da sociedade civil</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>africana bem como da participação pública nas actividades e programas de água e saneamento;</p> <p>(m) <b>Promover</b> a programação que aborde o papel e os interesses da juventude e da mulher, pelo facto dos encargos da debilidade da água e saneamento terem influências desproporcionais na mulher e na criança;</p> <p>(n) <b>Reforçar</b> a AMCOW como o principal mecanismo regional bem como outros actores intervenientes regionais, relevantes para a promoção da cooperação sobre água e saneamento;</p> <p>(o) <b>Reforçar</b> a iniciativa da AMCOW sobre a gestão sustentável dos recursos hídricos, de modo a implementar o seu roteiro para a Comissão de Águas Territoriais Africana;</p> <p>(p) <b>Reforçar</b> as parcerias a todos os níveis nos nossos países e entre as Comunidades Económicas Regionais bem como com as agências internacionais de desenvolvimento e promover as parcerias público-privadas com vista a acelerar as acções</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>tendentes à realização dos ODMs sobre a água e saneamento no nosso continente;</p> <p>(q) <b>Solicitar</b> à AMCOW de modo a informar anualmente sobre os progressos realizados na implementação dos nossos compromissos sobre água e saneamento com o apoio dos parceiros regionais; e apresentar os referidos relatórios para a nossa consideração;</p> <p>(r) <b>Apelar</b> os Ministros Africanos responsáveis pela água e finanças, em colaboração com o Banco Africano de Desenvolvimento e parceiros de desenvolvimento, no sentido de realizar uma reunião dos Ministros das Águas e Finanças para o desenvolvimento de políticas apropriadas de financiamento;</p> <p>(s) <b>Solicita</b> às Comunidades Económicas Regionais e às Organizações das Bacias Flúvio-Lacustres a iniciar diálogos regionais sobre as alterações climáticas e o seu impacto no sector das águas, com o objectivo de elaborar medidas</p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>apropriadas de adaptação.</p> <p><b>Exorta</b> aos G-8 a reafirmar na sua próxima Cimeira no Japão, o seu compromisso para a implementação em pleno das iniciativas do G-8 sobre a água em África, especialmente o Plano Evian sobre a Água de 2003, de modo a aumentar o seu engajamento no sector do saneamento e de iniciar uma parceria reforçada com os Estados Membros da UA, através da AMCOW, para a realização dos ODMs sobre a água e saneamento.</p>				
<p><b>Assembly/AU/Decl. 2 (XI)</b> <b>Declaração sobre a Resposta aos Desafios da Alta dos Preços dos Alimentos e Desenvolvimento Agrícola</b></p>	<p><b>DECLARAMOS</b> o nosso firme compromisso em:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzir em metade o número de pessoas subnutridas em África até 2015 e erradicar a fome e a malnutrição no continente;</li> <li>2. Empreender todas as medidas necessárias no sentido de incrementar a produção agrícola e garantir a segurança alimentar em África, em particular com a implementação do Programa Geral de Desenvolvimento Agrícola para África da NEPAD e a Declaração de Maputo de Julho de 2003.</li> </ol>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>3. Apoiar as seguintes prioridades-opções temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incrementar a produção e a produtividade alimentar para os principais produtos de base com a melhoria do acesso aos insumos agrícolas para a diversificação dos sistemas de produção de sementes e de criação de gado, incluindo subsídios direccionados SMART (fertilizantes, sementes melhoradas, melhor acesso às tecnologias e inovações);</li> <li>▪ Melhoria da produção de fertilizantes a partir de fábricas existentes e explorar a possibilidade do estabelecimento de novas com base na disponibilidade de matérias-primas na região;</li> <li>▪ Apoio às iniciativas alimentares nacionais e regionais de modo a estabilizar os preços e servir como reservas de emergência;</li> <li>▪ Reforçar a segurança alimentar e a informação agrícola e sistemas de aviso prévio que são sustentados pela participação de</li> </ul>				



Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>importantes actores intervenientes;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apresentar e apoiar os sistemas de seguro agrícola e de microcrédito;</li> <li>▪ Incrementar a produção com a melhoria da gestão da fertilidade dos solos, incluindo a conservação de tecnologias agrícolas;</li> <li>▪ Melhorar o processamento alimentar, os sistemas de crédito e utilização de melhoria do armazenamento e minimização de perdas pós-colheita;</li> <li>▪ Promover o cultivo de sementes indígenas e de técnicas para a produção e processamento de sementes ricas em nutrientes;</li> <li>▪ Melhorar a capacidade logística de modo a movimentar os fornecimentos de emergência e insumos agrícolas;</li> </ul> <p>4. Abordar os desafios que apresentam a alta dos preços dos alimentos através das seguintes medidas:</p> <p><b>(a) Respostas Imediatas/de curto-prazo</b></p>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoio imediato aos segmentos vulneráveis da população através de auxílio alimentar direccionado e medidas de protecção ramificadas, incluindo remessas de dinheiro e/ou de alimentos para o combate à fome e a malnutrição;</li> <li>▪ Intensificar a produção e produtividade agrícola através da utilização de subsídios aos insumos direccionados, particularmente os fertilizantes e sementes melhoradas bem como melhoria do acesso à água e irrigação em pequena escala;</li> <li>▪ Melhorar a gestão pós-colheita no sentido de minimizar as perdas no armazenamento de cereais e melhoria do processamento;</li> </ul> <p><b>(b) Respostas de Médio e Longo-prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Investir em redes adequadas de segurança social e intervenções que incluem tanto as acções protectivas para mitigar os riscos a curto-prazo e acções preventivas para evitar consequências negativas a longo-prazo;</li> <li>▪ Aumentar os investimentos</li> </ul>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>para o crescimento agrícola sustentado, incluindo maiores gastos públicos para as infra-estruturas rurais (estradas, mercados, e técnicas de irrigação e de recolha de água, etc.), serviços (micro-financiamentos, programas de informação de mercados, etc.) investigação agrícola e desenvolvimento e transferências de tecnologias (melhoria da produtividade, gestão pós-colheita, extensão, etc.)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria das práticas de gestão sustentável da terra, incluindo a gestão e conservação dos solos e da água;</li> <li>▪ Melhorar as capacidades institucionais e humanas para o desenvolvimento agrícola;</li> <li>▪ Revisão das políticas de biocombustíveis de modo a tornar disponíveis mais cereais e sementes oleaginosas actualmente utilizadas para combustíveis, para a alimentação e nutrição.</li> </ul> <p><b>APELAMOS À:</b></p> <p>1. Uma parceria Global que trate</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>das causas e repercursões da actual crise, aborde a questão da segurança alimentar no quadro humanitário mais geral e a sua associação com o inalienável direito humano à alimentos e à vida, de modo a apoiar os esforços aos níveis nacional, regional e internacional para prevenir a alta dos preços dos alimentos;</p> <p>2. A bem-sucedida recente conclusão da Ronda de Doha que estipula por um comércio com base em regras, justo e livre, especialmente nos alimentos e produtos de base agrícolas, é parte indispensável de uma solução a longo-prazo. A baixa substancial das barreiras ao comércio dos produtos agrícolas em conjunto com as reduções em todos os subsídios que distorcem o comércio, especialmente nos países desenvolvidos, terão um impacto na produção de alimentos e investimentos na agricultura em muitos países em desenvolvimento, particularmente em África;</p> <p>3. O início imediato de um Diálogo de Alto Nível entre os exportadores e importadores de alimentos dos países</p>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>desenvolvidos e em desenvolvimento, com o objectivo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Concluir uma estratégia internacional para a abordagem a curto, médio e longo-prazo da actual crise;</li> <li>b. Análise dos riscos de especulação relativos aos preços dos produtos de base agrícolas;</li> <li>c. Reforço dos esforços para promover o desenvolvimento do sector agrícola nas áreas da reclamação de terras, impulsionamento da produtividade e encorajamento das infra-estruturas necessárias para o transporte e armazenamento das colheitas;</li> <li>d. Impulsionar a investigação científica na área dos fertilizantes e variedades de novas sementes, que escrutinize os efeitos das sementes geneticamente modificadas na sanidade e fitosanidade, bem como na saúde humana e animal;</li> <li>e. Confrontar os desafios das alterações climáticas de forma séria e efectiva na sua relação com os</li> </ul>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>prevalentes padrões de consumo e de produção bem como as suas graves repercursões na seca e desertificação da terra e as suas consequências directas na segurança alimentar mundial.</p> <p>4. O estabelecimento de um código de conduta internacional que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Reconsidere a actual expansão na produção de biocombustíveis como uma fonte alternativa à energia tradicional;</li> <li>b. Definição de normas para a utilização responsável de biocombustíveis com base em cereais;</li> <li>c. Reavaliar os custos reais em termos sociais e do meio ambiente dos biocombustíveis, e restringir a sua produção aos resíduos agrícolas e sementes designadas não-alimentares;</li> <li>d. Reconsiderar os actuais subsídios oferecidos aos produtores de etanol e de bio-diesel, bem como sujeitá-los às regras do comércio mundial. Esta concessão de subsídios cria perigosas</li> </ul>				

Decisões: No & Título	<b>Decisões: Acção Necessária</b>	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>distorções ao actual sistema internacional de produção agrícola e de comércio.</p> <p><b>APELAMOS AINDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aos parceiros multilaterais e bilaterais de desenvolvimento, em particular aqueles que participarão na próxima Cimeira do G-8 em Hokaido no sentido de prestar apoio financeiro e técnico para ajudar os países africanos a melhorar substancialmente a sua produção e produtividade alimentar e agrícola;</li> <li>▪ Às CERs a empreender medidas proactivas no seu auxílio aos países à curto-prazo, bem como, respostas de médio e longo-prazo com a identificação da assistência técnica necessária ao nível regional;</li> <li>▪ À Comissão da União Africana e ao Secretariado da NEPAD no sentido de estabelecer uma equipa de trabalhos apoiada pela FAO, PAM, FIDA, Banco Mundial e CERs que possa coordenar de forma activa e pronta o acompanhamento das</li> </ul>				

Decisões: No & Título	Decisões: Acção Necessária	Implementada (Total/Parcialmente) Acção Realizada	Não Implementada	Constrangimentos	Formas de ultrapassar os Constrangimentos
	<p>acções nesta declaração; facilitação da coordenação dos apoios dos parceiros de desenvolvimento para a programação de actividades ao nível de países em conjunto tanto com respostas imediatas como a longo-prazo para a crise dos preços alimentares e apoio ao diálogo com os parceiros de desenvolvimento ao nível nacional em resposta à crise;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ À Comissão da União Africana, ao Secretariado da NEPAD, em colaboração com a FAO, PAM, FIDA, BAD e o Banco Mundial no sentido de desenvolver um plano de acção de curto-prazo no sentido de incrementar a sustentabilidade da produção nas duas próximas sessões de planificação.</li> </ul> <p><b>Comprometemo-nos</b> em mobilizar todos os meios no sentido de aliviar o sofrimento causado pela situação da alta dos preços dos alimentos e para reforçar o desenvolvimento agrícola elevando a produção e produtividade como uma solução para os desafios por que passa África.</p>				



2008

# Report on implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4671>

*Downloaded from African Union Common Repository*